

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano XI | Edição nº 721

Página 1 de 46

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Atos Oficiais	6
Leis	6
Decretos	7
Licitações e Contratos	7
Prazo Recursal	7
Aviso de Suspensão	8
termo de Rescisão	8
Atas de registro de preço	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Contratos - Convocação	12
Secretaria Municipal de Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Notificações	13
Superintendência de Água e Esgoto	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Licitações e Contratos	17
Atas de registro de preço	17
Horários de Ônibus	45

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público:

1 – Após a realização da perícia médica dos candidatos com deficiência habilitados, segue a retificação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS e republicação da Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados), conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Edital.

2 – Para os demais cargos ficam ratificadas todas as listas de classificação publicadas em 09/12/2016.

Catanduva, 22 de dezembro de 2016.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016



ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CAMILLA CORRÊA FERNANDES	027885	20,00	6,00	9,00	05/06/1984	Sim
2º	PEDRO LUÍS DELGADO	024169	18,00	8,00	6,00	27/06/1984	Sim
3º	KEILA APARECIADA GONÇALVES DA ROCHA ROVERONI	025910	17,00	7,00	8,00	04/11/1982	Sim

Cargo: 338-TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
5º	MARIA INEZ COLLETTI PEREIRA	023027	20,00	10,00	7,00	25/01/1957	Sim

Cargo: 340-TELEFONISTA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
113º	GISLAINE APARECIDA BIM	029236	16,00	0,00	13,00	12/09/1980	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 320-INSPEÇÃO DE ALUNOS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CLAUDIO HENRIQUE DAGA	024629	28,00	14,00	9,00	10/04/1982	Não
2º	NATHIELE PIOVANI ROSSI	021869	25,00	13,00	8,00	17/04/1998	Não
3º	FRANCISCO GILBERTO DOTTA JÚNIOR	020468	25,00	12,00	9,00	03/07/1996	Não
4º	ÉRIKA ROSA RIBEIRO	023272	24,00	13,00	9,00	07/02/1986	Não
5º	MARA LUCIA AZEVEDO STOCCO	026817	24,00	12,00	7,00	27/10/1983	Não
6º	ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	026252	24,00	11,00	8,00	13/11/1979	Não
7º	SILVIA HELENA GAVILIA ELIAS	029902	23,00	11,00	9,00	17/11/1966	Não
8º	GISELE JAQUELINE DA SILVA	025357	23,00	11,00	8,00	04/12/1981	Não
9º	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	026992	23,00	11,00	7,00	05/05/1971	Não
10º	DEISE APARECIDA MONTES JORGE MAGLIO	028674	23,00	11,00	7,00	18/10/1974	Não
11º	IVONETE APARECIDA FRANCO	022474	23,00	11,00	7,00	17/10/1977	Não
12º	GISELE CORDEIRO PENA	026570	23,00	10,00	10,00	20/02/1979	Não
13º	AMAURY JACOMINI BERTO	026193	23,00	8,00	10,00	22/02/1989	Não
14º	SILVANIA ELI MAZZI LANDIM	026933	22,00	13,00	5,00	01/01/1973	Não
15º	FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	028742	22,00	12,00	8,00	27/05/1981	Não
16º	NARELISE BETIOL FONSECA	028548	22,00	11,00	7,00	29/10/1985	Não
17º	CAIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	027111	22,00	11,00	7,00	27/02/1991	Não
18º	ALESSANDRA ROSA GOIS MARQUES	026030	22,00	11,00	6,00	10/04/1983	Não
19º	JOICE PATRICIA PAVANI	027008	22,00	10,00	8,00	13/07/1982	Não
20º	APARECIDA SUELI CASTANHEIRO MARTINS RIBEIRO	023388	22,00	10,00	7,00	02/09/1960	Não
21º	IRANISA AMOROSO NUNES FAUSTINO	027345	21,00	12,00	6,00	04/07/1966	Não
22º	CAMILA GONÇALVES ROCHA	028588	21,00	11,00	8,00	07/07/1982	Não
23º	JOANA D ARC PASCOAL MOREIRA	021661	21,00	11,00	8,00	09/11/1982	Não
24º	TAUANE BISTAFÁ BALDO	023787	21,00	11,00	6,00	03/08/1995	Não
25º	ERICA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	029162	21,00	10,00	7,00	04/06/1986	Não
26º	NATHALIA CRISTINE PATANÉ NAGASAWA	026767	21,00	9,00	8,00	27/07/1983	Não
27º	HELENA MARTINS MARCIANO DE OLIVEIRA	020383	21,00	9,00	8,00	31/07/1993	Não
28º	VANILDE PERPETUA PEREIRA DA SILVA	027702	21,00	9,00	7,00	21/02/1974	Não
29º	THAINE DE CASSIA ARTHUZI	029267	21,00	9,00	7,00	24/05/1986	Não
30º	NOELI SANTOS DE MENEZES	023611	21,00	8,00	8,00	10/12/1976	Não
31º	CAMILA EDUARDA RODRIGUES	023867	21,00	6,00	10,00	11/10/1996	Não
32º	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA FREDERICO	027588	20,00	13,00	5,00	09/11/1969	Não



33º	MARIA CAROLINA GROTTI NOGUEIRA	026604	20,00	11,00	7,00	02/02/1993	Não
34º	SUELI CRISTINA NEVES	029650	20,00	11,00	6,00	01/06/1964	Não
35º	MARILENA VIRGINIA LOUREIRO DOS SANTOS	027701	20,00	11,00	6,00	12/11/1976	Não
36º	DEBORA LETICIA DA SILVA MOREIRA	025663	20,00	11,00	6,00	14/10/1988	Não
37º	JULIANA VAZ DE SOUZA FERNANDES	028896	20,00	11,00	5,00	23/08/1980	Não
38º	VANIR DE LOURDES MARTINS DE SOUZA	026620	20,00	10,00	7,00	29/01/1968	Não
39º	KARINE MARIA DE ALMEIDA VALLE	026961	20,00	10,00	7,00	15/12/1976	Não
40º	HELEN CAMPANA DALLAPRIA	023721	20,00	10,00	7,00	21/06/1986	Não
41º	ALINE THEODORO ZAMPIERI SANTOS	026884	20,00	10,00	6,00	24/11/1980	Não
42º	RODOLFO GUILHERME LUCIO SOARES AYUSO	027162	20,00	10,00	6,00	11/12/1982	Não
43º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	029286	20,00	10,00	5,00	01/09/1992	Não
44º	ELISANGELA CARNEIRO PEREIRA MIGUELAO	029936	20,00	9,00	9,00	24/10/1973	Não
45º	GUILHERME SATO SANTANA	028502	20,00	9,00	7,00	18/07/1996	Não
46º	ERICA BOLANDIN DA SILVA	025874	20,00	8,00	7,00	08/01/1991	Não
47º	FERNANDA CRISTINA LONGARINI	029834	20,00	7,00	9,00	15/07/1989	Não
48º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	028013	19,00	12,00	5,00	24/12/1974	Não
49º	CLEIA CRISTINA RIVA	029792	19,00	11,00	6,00	10/03/1973	Não
50º	VANIA SILVESTRE LOURENÇO SALOMÃO	028136	19,00	11,00	4,00	04/05/1970	Não
51º	GIANCARLA PLACCO	024810	19,00	10,00	8,00	26/05/1971	Não
52º	SONIA APARECIDA ROSSI	027339	19,00	10,00	6,00	10/05/1966	Não
53º	ROSANGELA CRISTINA MAIA ORMENESE	027967	19,00	10,00	6,00	17/02/1975	Não
54º	KATARINA MANUELA MATTANA	020569	19,00	10,00	6,00	20/01/1999	Não
55º	DAIANA TATIANE FERREIRA	021265	19,00	10,00	5,00	18/11/1997	Não
56º	MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA	021423	19,00	10,00	4,00	06/10/1961	Não
57º	EUNICE APARECIDA GARBIN FARIAS	024127	19,00	9,00	8,00	17/08/1964	Não
58º	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MARÇAL	022950	19,00	9,00	8,00	11/02/1970	Não
59º	APARECIDA LOPES GOMES	022704	19,00	9,00	7,00	18/10/1967	Não
60º	SILMARA CRISTINA SOARES	025201	19,00	9,00	6,00	21/10/1982	Não
61º	FLAVIA CRISTINA CASSARO	026480	19,00	9,00	6,00	18/01/1988	Não
62º	ROBERTA MARTINON TOSCHI	022539	19,00	8,00	8,00	30/05/1980	Não
63º	SHIRLEY PEREIRA	028806	19,00	8,00	7,00	20/09/1975	Não
64º	GIOVANI AUGUSTO DE OLIVEIRA	025896	19,00	7,00	8,00	29/06/1992	Não
65º	RENATA RIZATTI SALVADOR	028155	19,00	7,00	7,00	30/08/1989	Não
66º	TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM	024212	19,00	7,00	7,00	18/07/1995	Não
67º	RUBIA MARA GOUVEIA RODRIGUES	029694	18,00	11,00	6,00	14/08/1969	Não
68º	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DOURADO	029459	18,00	11,00	5,00	11/11/1981	Não
69º	PATRICIA PEREIRA CARVALHO	024518	18,00	11,00	4,00	26/02/1979	Não
70º	MARIA PERPETUO DO SOCORRO	028071	18,00	10,00	7,00	13/02/1968	Não
71º	MAURICIO RIBEIRO	028314	18,00	10,00	6,00	14/05/1974	Não
72º	ROSANE LOURENÇO	027022	18,00	10,00	6,00	17/08/1990	Não
73º	JÉSSICA CAROLINE SOUZA DE LIMA	029044	18,00	10,00	6,00	30/09/1996	Não
74º	YASMIN DA SILVA FARIAS	023664	18,00	10,00	5,00	04/09/1996	Não
75º	ANANDA SOARES DE ASSUMPCÃO GONÇALVES	022986	18,00	10,00	5,00	01/02/1998	Não
76º	PATRÍCIA APARECIDA NETTO ROCHA	026546	18,00	10,00	4,00	30/07/1982	Não
77º	VALÉRIA APARECIDA MENDES DA SILVA FURONI	021806	18,00	9,00	6,00	03/05/1969	Não
78º	NATALIA FELIPE DE LUCENA	027207	18,00	8,00	7,00	28/07/1988	Não
79º	NATÁLIA BARBOSA DE LIMA	021617	18,00	8,00	7,00	23/12/1993	Não
80º	ANA CAROLINA POLARI	025613	18,00	8,00	7,00	26/04/1995	Não
81º	RAFAEL SIMÃO FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA	026166	18,00	8,00	5,00	19/08/1985	Não
82º	FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO BARBERIO	026172	17,00	8,00	6,00	14/04/1955*	Não
83º	ANDRESA BOTTONI ZAMPIERI	027467	17,00	10,00	6,00	12/06/1976	Não
84º	ALINE CRISTINA SCARPELINI	028494	17,00	10,00	6,00	30/08/1982	Não
85º	RACHEL DA SILVA STUQUI	026704	17,00	10,00	5,00	14/05/1968	Não
86º	VIVIANI CRISTINA GOMES FELIX DOS SANTOS	029331	17,00	10,00	5,00	31/01/1973	Não
87º	JÂNIA LUCIA DOMINGUES OLIVEIRA CRUZ	027025	17,00	10,00	5,00	17/02/1979	Não
88º	FABRICIA CINTRA SOLDAN	029713	17,00	10,00	4,00	26/03/1976	Não
89º	GESICA POLIANA CARNEIRO	026830	17,00	9,00	6,00	07/12/1990	Não
90º	MARTA PEREIRA DA SILVA	027349	17,00	9,00	5,00	10/12/1959	Não
91º	GRAZIELA DE LOURDES MARTINS	029886	17,00	9,00	5,00	10/10/1983	Não
92º	MARILANDIA CORÁ	024999	17,00	9,00	4,00	11/05/1989	Não
93º	JIOVANIA LOPES GOMES	023957	17,00	8,00	6,00	26/07/1966	Não
94º	GISLAINE ANDREZA RIVA	026948	17,00	8,00	6,00	02/04/1976	Não
95º	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	022751	17,00	8,00	6,00	31/12/1987	Não
96º	ALINE GONCALVES DE SOUZA MORETTI	022436	17,00	8,00	6,00	01/04/1989	Não
97º	REGINA APARECIDA DA CUNHA	024868	17,00	8,00	5,00	08/09/1977	Não
98º	DANIELI CRISTINA DE PAULA RODRIGUES	027609	17,00	7,00	8,00	03/07/1984	Não
99º	JULIANA DA SILVA SANTOS	021444	17,00	7,00	8,00	23/03/1997	Não
100º	BIANCA NAIELI PAULELA	026377	17,00	7,00	5,00	10/07/1993	Não



101º	LUCAS LEOPOLDO FERREGUTTI	025697	17,00	7,00	5,00	27/09/1998	Não
102º	NEILMA MARIA SILVA LIMA	027683	16,00	11,00	4,00	16/01/1981	Não
103º	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	025096	16,00	10,00	6,00	12/09/1990	Não
104º	SIMONE LOPES FERNANDES	025684	16,00	9,00	6,00	28/12/1972	Não
105º	BEATRIZ SENISE SENSSULINI	027496	16,00	9,00	5,00	04/11/1964	Não
106º	ROSÂNGELA TRASSI DE JESUS	026385	16,00	9,00	4,00	22/07/1970	Não
107º	JACKSON TADEU DA SILVA	028110	16,00	9,00	4,00	15/10/1977	Não
108º	CLEYTON PAULO BENTO GARCIA	025990	16,00	9,00	4,00	02/03/1993	Não
109º	ANDRE VINICIUS ROCHA CEZAR	026715	16,00	9,00	3,00	27/02/1995	Não
110º	FERNANDA HARTWIG BARBUIO	026178	16,00	8,00	7,00	18/08/1981	Não
111º	NUBIA REGINA DE JESUS ALFIERI	027646	16,00	8,00	6,00	06/07/1979	Não
112º	PAULA CRISTINA RUEDA DOS SANTOS	027964	16,00	8,00	5,00	29/08/1972	Não
113º	ROSANA APARECIDA LEITE SEMINATTI	027595	16,00	8,00	5,00	15/11/1978	Não
114º	OTAVIANO ALEXANDER RIBEIRO	025515	16,00	7,00	7,00	06/02/1977	Não
115º	SHIRLEY TADEU DA SILVA ROMAO	026324	16,00	7,00	7,00	21/01/1984	Não
116º	JOSIMARA MATOSINHO DA SILVA	026081	16,00	7,00	6,00	28/07/1996	Não
117º	ROSA DARCI CECILIO CABRERA	028910	15,00	5,00	7,00	05/07/1954*	Não
118º	MICHELLY MENOSSE DOS SANTOS	025938	15,00	10,00	3,00	13/06/1988	Não
119º	RICARDO DE JESUS SANCHES	022321	15,00	9,00	6,00	19/01/1983	Não
120º	MARIA APARECIDA SALVINO RIZATTI	023597	15,00	9,00	5,00	30/12/1962	Não
121º	JESUS ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA	020950	15,00	9,00	5,00	01/02/1969	Não
122º	JESSICA PRISCILA DOS SANTOS DIAS	027135	15,00	9,00	4,00	15/02/1992	Não
123º	TATIANA DE ARAUJO	029830	15,00	8,00	7,00	11/09/1979	Não
124º	ANA CRISTINA PINA MOSSAMBANI	020382	15,00	8,00	6,00	24/01/1973	Não
125º	DÉBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO	025912	15,00	8,00	6,00	03/10/1974	Não
126º	VANESSA GARAVELO MARIANO	026060	15,00	8,00	5,00	27/11/1980	Não
127º	JESSICA FARIAS RUIZ LEITE	025786	15,00	7,00	6,00	30/11/1996	Não
128º	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS MARIANO	027158	15,00	7,00	5,00	25/05/1986	Não
129º	LAIS ADRIANY ALVES DO NASCIMENTO	020366	15,00	6,00	6,00	10/03/1993	Não
130º	ELLEN NINIANE MAIA	028365	15,00	6,00	5,00	27/02/1998	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.



Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0877, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 13 de dezembro de 2.016, conforme Resolução nº 6.896.

Art. 1º Os integrantes da Guarda Civil Municipal de Catanduva serão aposentados, de forma voluntária, nos termos do art. 40, §4º, incisos II e III, da Constituição Federal, sem limite de idade, desde que comprovem:

I - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, contando com pelo menos 15 (quinze) anos de efetivo exercício em cargo da carreira de Guarda Civil Municipal, ou a outro exposto a risco de vida ou a agentes nocivos à saúde, para mulheres;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, contando com pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício em cargo da carreira de Guarda Civil Municipal, ou a outro exposto a risco de vida ou agentes nocivos à saúde, para homens;

III - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, de efetivo exercício em cargo da carreira de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria especial de que trata esta Lei Complementar serão integrais, calculados na forma estabelecida no §3º do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A paridade e integralidade deverá ser aplicada ao servidor que preencha os requisitos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS

16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Localizador: 8ULHNSZ9

LEI Nº 5.817, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 13 de dezembro de 2.016, conforme Resolução nº 6.894.

Art. 1º A Rua 2 do Loteamento denominado RESIDENCIAL TOP LIFE, passa a denominar-se RUA JOÃO BOTILIERI.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Localizador: 8XSVLY4H



Decretos

DECRETO Nº 6.994, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 281.200,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais), de conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei 5717 de 17 de Dezembro de 2015 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	032 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências...
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Local: 020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Ficha:	118 - 28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais - EC 62/2009.....
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.000,00
Local: 020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha:	136 - 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Local: 020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	280 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....
DE CONSUMO	130.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL
Local: 021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA	
Ficha:	407 - 13.392.0004.2068.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Suplementação (+)		
281.200,00		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 281.200,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais), conforme art. 43, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Local: 020202	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
Ficha:	075 - 04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Informática.....

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.000,00
Local: 020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	097 - 28.846.0000.0001.0000	Contribuição PASEP.....
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-142.000,00
Local: 020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha:	157 - 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-120.000,00
Local: 021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA	
Ficha:	410 - 13.392.0004.2068.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.....
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200,00
Redução (-)		
-281.200,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Localizador: KYVLHKMV

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE URINA DIVERSOS, MÁSCARAS DIVERSAS, CONJUNTO NEBULIZADOR DIVERSOS E OUTROS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.



É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA(REF. AOS ITENS: 10, 11, 12 e 19), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AOS ITENS: 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21) e PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA(REF. AOS ITENS: 04 e 05).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 01, 02 e 03, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/12/2016 a 27/12/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: V2/IKMIQ

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS USADAS PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MAXIMUM CLEAN LAVANDERIA PROFISSIONAL LT DA.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/12/2016 a 27/12/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: BIFZBZR X

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

REF. CONCORRÊNCIA Nº 07/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO POMPEU (CTV -020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. A Comissão Julgadora de Licitação decide suspender a sessão de abertura dos envelopes da proposta marcado para o dia DIA 22/12/2016, ÀS 09:00 HORAS, considerando que houve recurso da empresa BGL CONSTRUTORA LTDA – EPP, interposto tempestivamente.

Comissão Julgadora de Licitação.

Código Localizador: FJ3OAG1P

termo de Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, em atendimento à solicitação de FABIANA RODRIGUES COTRIM DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.962.815/0001-91, com sede no Parque das Américas, s/n, Terminal Urbano, Centro Catanduva – SP, CEP 15.812-020, representada por FABIANA RODRIGUES COTRIM DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 42.399.075-5 e inscrita no CPF nº 311.849.388-73, doravante denominado CONTRATADA/ PERMISSIONÁRIA, decide rescindir de forma amigável, o contrato derivado do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 1/2012, PARA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX Nº 03 LOCALIZADO NO TERMINAL URBANO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2016/8/25298.

Código Localizador: EX7RVTJW



Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2016/8/21831
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2016
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 189/2016

REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA ENDOTRAQUE-
AL DIVERSAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e a empresa D.SPONTAN LOPES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.116.900/0001-73, com sede à rua Santa Catarina, nº5.449, Zona II, CEP 87.502-040, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por Diego Spontan Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 9.510.113-5 e inscrito no CPF sob nº 058.994.739-75, com endereço a rua Santa Catarina, nº5.449, Zona II, CEP 87.502-040, na cidade de Umuarama/PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA ENDOTRAQUEAL DIVERSAS PARA USOS NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 189/2016.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido de para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de até 5 dias úteis para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, devendo realizar a troca no prazo solicitado.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência



da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 93869-6, Agência 0726, Banco Sicredi (748), após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese

de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.



8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da

Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 21 de Dezembro de 2016.

GERALDO ANTÔNIO VINHOLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

D.SPONTAN LOPES –ME

DIEGO SPONTAN LOPES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000220/16 PREGÃO ELETRÔNICO					Cnpj: 09.116.900/0001-73	
413497 - D. SPONTAN LOPES - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.001.129	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 2	UN	150	4,41	661,50
2	018.001.130	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 2 VIRGULA 5	UN	150	4,41	661,50
3	018.001.131	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 3	UN	150	4,41	661,50
4	018.001.132	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 3 VIRGULA 5	UN	150	4,41	661,50
5	018.001.133	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 4	UN	150	4,41	661,50
6	018.001.134	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 4 VIRGULA 5	UN	150	4,41	661,50
7	018.001.135	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 5	UN	300	4,41	1.323,00
8	018.001.136	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 5 VIRGULA 5	UN	300	5,66	1.698,00
9	018.001.137	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6	UN	300	5,66	1.698,00
10	018.001.138	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6 VIRGULA 5	UN	300	5,66	1.698,00
11	018.001.139	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 7	UN	300	5,66	1.698,00
12	018.001.140	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 VIRGULA 5	UN	300	5,66	1.698,00
13	018.001.141	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 8	UN	300	5,66	1.698,00
14	018.001.142	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 8 VIRGULA 5	UN	300	5,66	1.698,00
15	018.001.143	CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 9	UN	300	5,66	1.698,00
					Valor Total Geral:	18.873,00
					Valor Total da Licitação:	18.873,00

Código Localizador: 6T0MJGBT



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo nº 2016/11/35956 – Contrato de Locação não residencial. Contratante: Município de Catanduva/Contratado: José Carlos Lisboa. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por mais 12 meses a partir de 01/12/2016. GERALDO ANTÔNIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: OOMZUEJE

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE PARA USO DE DIVERSAS UNIDADE SA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedoras do pregão, referente ao item: 03, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 03 – EMPRESA: ROBERTA PERPÉtua DE SOUZA ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.471,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.472,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/12/2016 a 26/11/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: WODUTXFM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O CENTRO DE ZOONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO

EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 2ª(segunda) colocadas, devido não terem atendido a convocação do Pregoeiro, do dia 09/12/2016, pela Imprensa Oficial do Município e por e-mail.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa que foi a 3ª(terceira) colocada, conforme segue:

ITEM: 16 – EMPRESA: MEDIC VET LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 700,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.410,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 37 – EMPRESA: MEDIC VET LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 150,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 189,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/12/2016 a 26/12/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Código Localizador: 06YITQYF





Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0850/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 246/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003581/16, que relata inspeção no estabelecimento DLA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ: 45.841.137/0001-07, instalado na Rua Igarapava, nº 436, Jardim Alpino, nesta cidade e comarca, torna público:

Estabelecimento apto a:

Fabricar medicamentos alopáticos para uso humano, esterilizar, armazenar, embalar, reembalar, exportar, importar e distribuir.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: VMSJRCOU

PUBLICAÇÃO 0851/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 49684/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001143/16, que relata inspeção no estabelecimento de ENEAS GAROZZI JUNIOR, instalado na Rua Taubaté, nº 25, Vila Celso Mouad, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 52520, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 06/12/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: YU4JWHL6

PUBLICAÇÃO 0852/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52618/2016, que relata inspeção no estabelecimento RUDNEI ALESSANDRO ROSSI 35306596819, CNPJ: 26.695.573/0001-70, instalado na Rua Araraquara, nº 90, Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, POR EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 52618, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 12/12/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: 0VPPXC7R

PUBLICAÇÃO 0853/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 38988/2014, considerando informações contidas em Fichas de Procedimento SIVISA Nºs 002421/16 e 003338/16, que relata inspeção no estabelecimento ESQUINÃO DO CHOPP CATANDUVA LTDA – ME, CNPJ: 20.112.641/0001-45, instalado na Av. Com. Antonio Stocco, 417, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; CONFORME



NOTIFICAÇÕES DATADAS DE 14/07/2016 E 27/10/2016; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 52556, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 08/12/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: AXVXZKGN

PUBLICAÇÃO 0854/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52532/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003715/16, que relata inspeção no estabelecimento AEROPOINT CATANDUVA CHURRASCARIA LTDA – EPP, CNPJ: 10.226.310/0001-82, instalado na Rua Tatuí, nº 60, Vila Amêndola, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento PORDESCUMPRIRATOSEMANADOSDEAUTORIDADE SANITÁRIA CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 08/03/2016 E NÃO OBSERVAR OS RIGOROSOS PRECEITOS NECESSÁRIOS NA MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS; E HIGIENE DO ESTABELECIMENTO; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3626, por contrariar o Art. 122, XX, Lei Estadual 10083/98, art. 290, VI e VII, art. 388 Decreto 12342/78, arts. 20, 21, 33, 62, 73, 82 e 84 item VI, 88 e 94 CVS 05/2013, NTA 1, itens 3.2.3, 4.1.2, 4.2.1A, 4.21B, 4.2.1D, e 4.5 do Decreto 12486/78, do Código Sanitário Estadual, Resolução RDC 216/2004, itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7, 4.1.13,, 4.2.1, 4.2.4, 4.3.1, 4.5.3, e 4.6.8, CC Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: OL/GOLLO

PUBLICAÇÃO 0855/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52489/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003705/16, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA PLE LTDA, CNPJ: 22.455.864/0004-83, instalado na Rua Brasil, nº 354, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:-

Dispensação de:- medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: KMYRXBQF

PUBLICAÇÃO 0856/2016

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Andressa Dohashi do Amaral 34704164861

Rua Quinze de Novembro, nº 2566, Sala 1, Centro
52839/2016

Aparecido dos Santos de Souza 13682159800

Rua Tupi, nº 83, Loteamento Cerradinho,
51896/2016

Armazéns Gerais Urec Ltda

Rua Fernandópolis, nº 105 - Vila São Luiz
51962/2016

Tatiana Nogueira Teixeira de Andrade



Rua Paracatu, nº 55 – Loteamento Cidade Jardim
50256/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Oswaldino Donizeti Trintin-Me	52394/2016
-------------------------------	------------

Mic'S Restaurante Ltda-Me	51952/2016
---------------------------	------------

Zeneide Gonçalves Lima 21372827803
48181/2016

Claudinei Zopelario-Me	50929/2016
------------------------	------------

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO E ENDEREÇO – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Alexandre Mendonça de Alencar 31170197825
51260/2016

De: Rua Escócia, nº 294 – Conj. Res. Anuar Pachá

Para: Rua Brasil, nº 08 – Centro 52338/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

RAZÃO SOCIAL:

De: Óptica Miranda e Valeão Ltda-Me

Para: Lanchonete Miranda & Valeão Ltda-Me
51823/2016

Renovação 51831/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

NG Bioenergia S.A	21990/2011
-------------------	------------

Marina Alves Figueiredo Pedro-Me	11641/2008
----------------------------------	------------

Iolanda Conceição Barbosa Souza	50504/2016
---------------------------------	------------

Walter Nunes Veita 33594190811	50993/2016
--------------------------------	------------

NOTIFICAÇÃO DIVERSAS:

PROCESSOS: 51610/2016-51414/2016- 51222/2016-
51889/2016 – 51888/2016

PROCESSOS ARQUIVADOS:

PROCESSOS: 50258/2016 -

RECLAMAÇÕES IMPROCEDENTES:

PROCESSO: 46608/2015 – 46610/2015

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 4YJA4KL/

PUBLICAÇÃO 0857/2016

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIEMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Drogaria PLE Ltda

Rua Brasil, nº 354, Centro 52489/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIEMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

DLA Farmacêutica Ltda	52042/2016
-----------------------	------------

DLA Farmacêutica Ltda	52043/2016
-----------------------	------------

Julio Cesar Baptista Bugatte 52200/2016

Paulo Cesar Puerta 52421/2016

Luzia Mary Lopes Motta 52423/2016

Mario Quiodini Junior 52411/2016

Renata Buso Nechar52322/2016

Aline Ortiz Lyra – DVI Radiologia Odontológica

51630/2016

Clinica Nutricional Dra Vanessa Perina Vilela S/S
Ltda 52293/2016

Claudia Aparecida Borghi Estevam – ME
51781/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Neuza Aparecida dos Santos Paschoal

Ampl. de atividades:

De: Cabeleireiros

Para: Atividades de estética e outros servs. de
cuidados c/ a beleza 49174/2016

Renovação: 47926/2016



BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO- DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Companhia Brasileira de Distribuição

Baixa de Resp. Téc.Substituto : Alisson Augusto
Pissolito Pereira 52562/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Murilo Antonio Couto (52070/2016) 6448/2005

EDER PEDRO ARTUR BOCCHINI

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva /SP

Código Localizador: A4EZ7BJ3



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO HIDRÁULICO – MARIA DO CARMO DORTA

Código Localizador: NHVPQSJB

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 329, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 - EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – FLÁVIA ROSA FRIGERI.

PORTARIA Nº. 330, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 – EXONERA ASSESSOR TÉCNICO – MARCELLA MILANI MARSARI LACHI

PORTARIA Nº. 331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 - EXONERA ASSESSOR TÉCNICO – MIRELLA SERPA MACIEL

PORTARIA Nº. 332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 - EXONERA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – RENATO CENTURION STUCHI

PORTARIA Nº. 333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 - EXONERA DIRETOR OPERACIONAL, DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO – JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI.

PORTARIA Nº. 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016 - REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 227, DE 10/08/2.015, QUE DISPÕS SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUCAS FERNANDO FERNANDES BORTOLETTI, À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

Código Localizador: 7S69NXN5

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

PROCESSO Nº 3500/2016

CÓDIGO AUDESP: 2016000000022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP. INCLUI-SE NESTE SERVIÇO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 10.559.279/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1.108, CEP 15.804-000, nesta cidade, representada por seu Superintendente Sr. CESAR DE JESUS MORASCA, brasileiro, portador do RG nº 8.452.953 e inscrito no CPF nº 034.085.048-57, residente e domiciliado na Rua Araucária nº. 238, Parque Glória, nesta cidade de Catanduva-SP, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.607.219/0001-61, localizada na Avenida Doutor Adolpho Miraglia, nº 4-80, Vila Regina, Bauru/SP, CEP 17012-648, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RUBENS RODRIGUES GATO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.615.950-4, e inscrito no CPF sob n.º 074.868.218-00, na Avenida Doutor Adolpho Miraglia, nº 4-80, Vila Regina, Bauru/SP, CEP 17012-648, resolvem firmar o presente contrato decorrente de processo de licitação conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA



DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP. INCLUI-SE NESTE SERVIÇO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS constantes no anexo I do edital, que é parte integrante e indissociável desta ata.

1.2 – Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar a prestação dos serviços contida na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, observadas as disposições contidas no Edital e seus anexos.

3.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 – O objeto destina-se à SAEC, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitado e no prazo determinado, e deverão seguir as especificações constantes nos Anexos do edital, que são partes integrantes da presente Ata.

4.2 - Caso a empresa não cumpra os prazos estipulado e as ordens, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do

direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 – A prestação dos serviços será efetuada independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 – A prestação dos serviços deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se a detentora do registro a refazê-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para a SAEC.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.5 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.9 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com a sua proposta de preços e especificações.

CLÁUSULA QUINTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos dos serviços executados serão feitos após medições diretamente em conta bancária a ser fornecida pela contratada, e deverá conter: Banco



do Brasil, agência nº 3555-6 e conta corrente nº 1466-4, sendo que os referidos dados devem coincidir com os constantes na Nota Fiscal.

5.1.2 - As medições serão quantificadas com base no cronograma físico-financeiro que deverá ser apresentado pelas empresas interessadas no presente certame.

5.1.3 - As medições serão efetuadas quando da conclusão do serviço solicitado na Ordem de Serviço emitida pela engenharia da SAEC e que teve pré-aprovação por parte da mesma.

5.2 – Para se habilitar ao pagamento, a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com o comprovante de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.3 – Após a apresentação da Nota Fiscal devidamente analisada pelo Setor Financeiro, o pagamento da respectiva nota será realizado no 15º dia.

5.4 - Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 – A SAEC, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:

7.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto ao fornecedor da Ata.

7.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, a SAEC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SAEC, à época da abertura da proposta,

bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

CLÁUSULA OITAVA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1 - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 - Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



8.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas, notificadas, serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA

DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – A Fiscalização da execução dos possíveis serviços a serem executados ficará a cargo da SAEC, que deverá ter amplo acesso à execução dos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

9.2 – A SAEC descontará do correspondente pagamento, com base nos preços unitários da Planilha de Orçamento anexa a este contrato, o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

9.3 - A fiscalização por parte do Órgão Gerenciador do Registro não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Detentora do Registro, por qualquer inobservância ou omissão.

9.4 - O objeto do presente Ata, caso executado, será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido no edital, e em caso negativo, a Detentora do Registro deverá efetuar as devidas correções imediatamente, no prazo solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – DA DETENTORA DO REGISTRO:

10.1.1 - Caso lhe seja solicitada a prestação dos serviços, a detentora da Ata passa a ter as seguintes obrigações:

a) - executar os serviços especificados no memorial descritivo e nos Anexos do edital;

b) – Visitar o local antecipadamente, caso não seja possível a execução imediata do serviço, para pré-identificar o problema;

c) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;

d) - Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação;

e) - Observar, rigorosamente, as especificações, detalhes e técnicas constantes em anexo, pertinentes a cada serviço, assumindo inteira responsabilidade pela execução e eficiência do serviço contratado, de acordo com as especificações técnicas do edital, bem como as normas técnicas, em especial do CREA, CAU, ABNT, INMETRO;

f) - Prestar e garantir os serviços executados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do ABNT, INMETRO;

g) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do presente contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público; e,

h) - Manter durante a vigência da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) – É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.



10.2 – Da SAEC

a) - Prestar à detentora do registro todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) - promover a fiscalização da prestação dos serviços;

c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço dos serviços da Ata; e

d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO:

13.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

14.2 – Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.3 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.4 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

14.5 - E, por estarem de acordo com as disposições

contidas na presente Ata, assinam este instrumento a em 4 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 15 de dezembro de 2016.

CESAR DE JESUS MORASCA

SUPERINTENDENTE

CONTRATANTE

COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUBENS RODRIGUES GATO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

R.G. n.º

NOME

R.G. n.º

Código Localizador: JIURJS2J



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



RESP.	FLS.
	529

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

ESTIMATIVA DE CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS
TENDO COMO BASE O ESTUDO ELABORADO PELA EMBASA NO PERÍODO DE
JAN/09 A DEZ/09

EMBASA (Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.)	
CUSTO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS x POTÊNCIA (PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2009)	
Custo anual (JAN/2010) (*)	R\$ 135,80 / CV
Custo anual (JUN/2016) (**)	R\$ 211,85 / CV

(*) Considerado janeiro/2010

(**) Atualizado para junho/2016 (INPC) - SAEC

QUANTIDADE DE BOMBAS INSTALADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	POTÊNCIA (CV)	
				UNID.	TOTAL
01	XFP 250 M CH2 PE 1500-4	CJ	4,00	200,00	800,00
02	XFP 100J CB2 PE 430-4	CJ	2,00	57,70	115,40
03	XFP 101G CB1 PE 185-2	CJ	2,00	25,00	50,00
04	AFP 102-440	CJ	2,00	40,00	80,00
05	AFP 101-410	CJ	2,00	10,00	20,00
06	AFP 1042 M46-4	CJ	2,00	6,20	12,40
07	EJ 10 B	CJ	1,00	1,00	1,00
08	EJ 10 BX	CJ	2,00	1,00	2,00
09	EJ 20 B	CJ	2,00	2,00	4,00
10	PIRANHA PE 80-2E	CJ	2,00	10,70	21,40
11	PIRANHA PE 80-2D	CJ	1,00	10,70	10,70
12	EBARA 80DLM62.2 3CV	CJ	2,00	3,00	6,00
13	XFP 101G CB1 PE 300-2	CJ	2,00	38,00	76,00
POTÊNCIA TOTAL INSTALADA					1.198,90

	UN	QUANT.	Unitário	Total
Custo anual estimado	CV	1.198,90	211,85	253.986,97

VARIAÇÃO DO INPC

ÍNDICE - JUN/16

1.261,39

ÍNDICE - JAN/10

809,06

Variação INPC (jan/09 a jul/15)

1,56

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURIJ - SP



RESP.	FLS.
	530

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

BOMBA: XFP 250 M CH2 PE 1500-4

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15997922	1	EMBALAGEM DE MADEIRA	R\$ 280,00	280,00
11560036	1	BUJAO G3/4-A DIN 908	R\$ 38,53	38,53
11137043	1	ANEL VEDACAO A27X32 F	R\$ 4,70	4,70
31162503	1	TAMPA DE SELO XFP PE5	R\$ 3.450,00	3.450,00
11210353	2	PAR ALL M10X100 DIN91	R\$ 11,55	23,11
11560054	1	BUJAO M12X1.5 AISI 3	R\$ 17,59	17,59
11130106	1	ANEL VEDAC A12X16 DIN	R\$ 10,45	10,45
11120264	1	ANEL-O 475X5 (BRA) NB	R\$ 45,35	45,35
32160532	1	ARR. COPO AFP M475 D6	R\$ 1.100,00	1.100,00
11210276	1	PAR ALLE M20X60 DIN91	R\$ 40,02	40,02
11490037	2	ARRUELA SEGUR M20 NOR	R\$ 47,47	94,93
35072065	1	PROPULSOR 2501D473/80	R\$ 19.800,00	19.800,00
31052012	1	CAMARA AFP 2501 / XFP	R\$ 11.800,00	11.800,00
11210179	6	PAR ALL M16X140 DIN91	R\$ 71,52	429,11
31342002	1	ANEL DESG XFP / AFP25	R\$ 1.700,00	1.700,00
11560025	1	BUJAO G3/8-A DIN 908	R\$ 23,46	23,46
11130095	1	ANEL VEDAC 16.3X21.8X	R\$ 10,45	10,45
11550056	1	PIN 5X12-ISSO 8739	R\$ 10,64	10,64
12107999	2	CABO DI-ELETR 20AWG 6	R\$ 6,67	R\$ 13,35
13427995	1	LOGO SULZER 240X40 BR	R\$ 8,29	R\$ 8,29
11197994	1	PARAFUSO SEXT M 16X25	R\$ 14,20	R\$ 14,20
11210257	6	PAR ALL M 16X50 DIN 91	R\$ 19,80	R\$ 118,77
11200241	2	PAR SEX M20X60 DIN933	R\$ 37,04	R\$ 74,07
11560054	1	BUJAO M12X1.5 AISI 3	R\$ 17,59	R\$ 17,59
11130106	1	ANEL VEDAC A12X16 DIN	R\$ 10,45	R\$ 10,45
12137802	12	TERM OLH 35MM M10 NÃO	R\$ 3,03	R\$ 36,38
11120658	1	O-RING 310X7 NBR70	R\$ 58,32	R\$ 58,32
11550059	1	PINO RANHURADO 12X55	R\$ 10,64	R\$ 10,64
12947285	3	PRENSA CABO M50X1,5 m	R\$ 127,56	R\$ 382,68
12947285	1	PRENSA CABO M50X1,5 m	R\$ 127,56	R\$ 127,56
12940364	1	PRENSA CABO SKORPER M	R\$ 27,33	R\$ 27,33
43070588	1	VEDACAO AFP ME4-4 12X	R\$ 36,00	R\$ 36,00
31152502	1	TAMPA ROLAMENTO PE5 (	R\$ 159,52	R\$ 159,52
11210240	1	PARAFUSO ALL M6X20 AI	R\$ 15,54	R\$ 15,54
11120041	3	ANEL-O 104,5X 3 NBR70	R\$ 11,28	R\$ 33,84
11010095	1	ROLAMENTO ROLO NU310E	R\$ 690,00	R\$ 690,00
12200046	1	PLACA BORNES KB9 SN 6	R\$ 270,00	R\$ 270,00
11400074	6	PORCA SEX M10 DIN985	R\$ 10,64	R\$ 63,82
11400033	6	PORCA SEX M10 DIN934	R\$ 10,65	R\$ 63,89
11477977	18	ARRUELA LISA A-10,5 L	R\$ 3,03	R\$ 54,47
11217946	2	PARAFUSO ALL M10X20	R\$ 1,03	R\$ 2,06
12867910	3	JUMPER BBS PL BLOCK	R\$ 25,92	R\$ 77,75
13432006	1	CONECTOR ME6 STEUERLE	R\$ 121,07	R\$ 121,07
11210233	2	PARAF ALL M6X12 DIN91	R\$ 10,64	R\$ 21,27
11470018	2	ARRUELA 6,4 DIN125 SS	R\$ 14,89	R\$ 29,79
11210038	2	PAR SEX M8X16 DIN125 B	R\$ 10,64	R\$ 21,27
11470032	2	ARRUELA 8,4 DIN912	R\$ 10,64	R\$ 21,27
63067161	1	CAR/EST PE5-A 52KW6P-	R\$ 30.700,00	R\$ 30.700,00
65012554	1	ROTOR-EIXO PE5 M 52KW	R\$ 36.780,00	R\$ 36.780,00
11630108	1	CHAVET B18X11X90 DIN6	R\$ 74,30	R\$ 74,30
11210145	6	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 14,68	R\$ 88,05
11560054	1	BUJAO M12X1.5 AISI 3	R\$ 17,59	R\$ 17,59
11130106	1	ANEL VEDAC A12X16 DIN	R\$ 10,45	R\$ 10,45
11120575	1	O-RING 380X5 NBR70 (F	R\$ 66,46	R\$ 66,46
31152501	1	TAMPA ROLAMENTO SUP P	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11350017	3	PRISION M10 DIN939	R\$ 10,64	R\$ 31,91
11400006	3	PORCA SEX M10 DIN934	R\$ 10,64	R\$ 31,91
11010066	1	ROLAMENTO ROLO NU220E	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11020010	2	ROL CONT ANG 7220 BEC	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
11020039	1	ANEL DIST 100.2X142X2	R\$ 46,84	R\$ 46,84
11020034	1	PORCA FIX KM 20-M100X	R\$ 157,13	R\$ 157,13
11640020	1	ARRUELA SEG MB20 D100	R\$ 49,88	R\$ 49,88
11100109	1	SELO 90MM SIC (PE5) MS	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

AV. DR. ADOLFO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

BOMBA: XFP 250 M CH2 PE 1500-4

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11120583	1	O-RING 386X2 NBR70	R\$ 67,19	R\$ 67,19
11120264	1	ANEL-O 475X5 (BRA) NB	R\$ 51,34	R\$ 51,34
11110204	1	SELO D80 SIC NBR PE5	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
42352009	1	ANEL DO SELO D80 AISI	R\$ 98,09	R\$ 98,09
11360082	3	ALLEN S/CABM5X6 DIN91	R\$ 12,04	R\$ 36,13
11360082	1	ALLEN S/CABM5X6 DIN91	R\$ 12,05	R\$ 12,05
11200338	1	PAR SEX M20X30 DIN93	R\$ 38,55	R\$ 38,55
41092500	1	ANEL DE VEDACAO PE5 9	R\$ 96,31	R\$ 96,31
61367023-07	1	KITCABO COMANDO 7X1	R\$ 735,39	R\$ 735,39
61367024-07	1	KITCABO 4x70 EPR AF	R\$ 2.152,07	R\$ 2.152,07
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 124.131,19
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 588,00	R\$ 588,00
	1	Rebobinamento	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
	1	Balanceamento	R\$ 330,00	R\$ 330,00
	1	Metalização eixo	R\$ 940,00	R\$ 940,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 540,00	R\$ 540,00
	1	Testes	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 540,00	R\$ 540,00
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 11.738,00
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 135.869,19

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

RAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	532

BOMBA: XFP 100J CB2 PE 430-4

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
12107999	1,5	CABO DI-ELETR 20AWG 6	R\$ 12,65	R\$ 18,98
12137947	4	TERMINAL OLH VERM 8AW	R\$ 1,65	R\$ 6,60
12137996	8	TERMINAL ILHOS SEMPL	R\$ 0,28	R\$ 2,20
12137997	8	TERMINAL ILHOS SIMPLE	R\$ 0,94	R\$ 7,48
12137998	6	TERMINAL ILHOS SIMPLE	R\$ 1,60	R\$ 9,57
13427995	1	LOGO SULZER 240X40 BR	R\$ 8,07	R\$ 8,07
11210257	4	PAR ALL M 16X50 DIN91	R\$ 19,80	R\$ 79,20
11200241	2	PAR SEX M20X60	R\$ 37,35	R\$ 74,69
11560054	1	BUJAO M12X1,5 AISI 3	R\$ 17,75	R\$ 17,75
11130106	1	ANEL VEDAC A12X16 DIN	R\$ 10,06	R\$ 10,06
11127071	1	ANEL O 248X5	R\$ 28,79	R\$ 28,79
11550070	1	PINO RANHURADO 6X24 I	R\$ 11,86	R\$ 11,86
12947900	2	PRENSA CABO M40X1,5	R\$ 185,00	R\$ 370,00
12940364	1	PRENSA CABO SKORPER M	R\$ 35,00	R\$ 35,00
43070588	1	VEDACAO AFP ME-4-4 12X	R\$ 20,30	R\$ 20,30
12990057	1	TAMPA DE FECHAM 80X12	R\$ 10,67	R\$ 10,67
11010125	1	ROLAMENTO ROLO NU307E	R\$ 540,00	R\$ 540,00
11210233	2	PARAF ALL M6X12 DIN91	R\$ 10,74	R\$ 21,47
11470018	2	ARRUELA 6.4 DIN125 SS	R\$ 15,02	R\$ 30,03
13432501	1	CONECTOR PE4X6X35MM2+	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
12867860	2	CONECTOR ZDU 35	R\$ 350,00	R\$ 700,00
63067153	1	CAR/EST PE4-B 52KW4P	R\$ 9.712,79	R\$ 9.712,79
65012503	1	ROTOR-EIXO PE4,52KW	R\$ 10.240,00	R\$ 10.240,00
11630139	1	CHAVETA B12X8X50 DIN6	R\$ 17,83	R\$ 17,83
31762509	1	FLANGE ROLAM INF PE4	R\$ 2.632,96	R\$ 2.632,96
11210145	6	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 14,80	R\$ 88,77
11560054	1	BUJAO M12X1,5 AISI 3	R\$ 17,75	R\$ 17,75
11130106	1	ANEL VEDAC A 12X16 DIN	R\$ 10,35	R\$ 10,35
11120132	1	O-RING 310X5.0 NBR70	R\$ 19,18	R\$ 19,18
31152500	1	TAMPA ROLAMENTO SUP P	R\$ 45,33	R\$ 45,33
11350109	3	PRISION M8X25 DIN939	R\$ 11,00	R\$ 33,00
11400083	3	PORCA SEX M8 DIN934 S	R\$ 15,40	R\$ 46,20
11010127	1	ROLAMENTO ROLO NU214E	R\$ 870,00	R\$ 870,00
11020051	2	ROL CONT ANG 7214 BEC	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
11080081	1	ANEL RETENCAO 70X2.50	R\$ 98,77	R\$ 98,77
11100104	1	SELO D65 SIC MS37/65-	R\$ 980,00	R\$ 980,00
11120652	1	O-RING 350.0X2.0 NBR	R\$ 34,89	R\$ 34,89
11120203	1	O-RING 385X5.0 NBR70	R\$ 39,54	R\$ 39,54
11110196	1	SELO D55 SIC MG1/55-G	R\$ 470,00	R\$ 470,00
32352500	1	ANEL AJUSTE GLRD 55	R\$ 37,69	R\$ 37,69
11360082	3	ALLEN S/CABM5X6 DIN91	R\$ 7,32	R\$ 21,95
35075868	1	SUPORTE DO ANEL MECH.	R\$ 72,97	R\$ 72,97
34510314	1	PINO TRAVA XFP PE4	R\$ 12,25	R\$ 12,25
11200338	1	PAR SEX M20X30 DIN93	R\$ 23,39	R\$ 23,39
11090098	1	RETENTOR 70X100X6 DI	R\$ 22,00	R\$ 22,00
13417746	1	PLAQUETA EFFEX BRA A	R\$ 2,52	R\$ 2,52
11550024	4	REBT D3X4 1.4301 DIN1	R\$ 6,27	R\$ 25,08
11120651	1	O-RING 330.0X2.0 NBR	R\$ 51,55	R\$ 51,55
12990051	2	TAMPA CAM SECA 62X8 N	R\$ 9,79	R\$ 19,58
11470061	2	ARRUELA A-21 DIN125 S	R\$ 17,82	R\$ 35,64
12180136	1	TERMINAL OLH TUBULAR	R\$ 11,74	R\$ 11,74
11210024	2	PAR ALL M6X12 DIN912	R\$ 10,45	R\$ 20,90
11470031	2	ARRUELA B6.4 DIN125 L	R\$ 10,45	R\$ 20,90
11560054	1	BUJAO M12X1.5 AISI 3	R\$ 17,75	R\$ 17,75
11130106	1	ANEL VEDAC A21X16 DIN	R\$ 10,35	R\$ 10,35
12100227	10,5	CABO AWG 4/3C G-GC CS	R\$ 36,85	R\$ 386,93
12100220	10,5	CABO ELET AWG 16/4 SO	R\$ 7,85	R\$ 82,47
15997921	1	EMBALAGEM DE MADEIRA	R\$ 273,63	R\$ 273,63
32062500	1	ALCA XFP PE4 DN100/15	R\$ 184,76	R\$ 184,76
11560025	1	BUJAO G3/8-A DIN 908	R\$ 23,67	R\$ 23,67
11130095	1	ANEL VEDAC 16.3X21.8X	R\$ 11,47	R\$ 11,47
11162501	1	TAMPA DE SELO XFP PE4	R\$ 1.588,04	R\$ 1.588,04
11210354	2	PARAF ALL M8X55 DIN91	R\$ 11,90	R\$ 23,79

66.607.219/0001-81

COMPAC MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDAR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP

1/2



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	533

BOMBA: XFP 100J CB2 PE 430-4

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO
				TOTAL (R\$)
11560054	1	BUJAO M12X1,5 AISI 3	R\$ 19,68	R\$ 19,68
11130106	1	ANEL VEDAC A12X16 DIN	R\$ 11,47	R\$ 11,47
11120203	1	O-RING 385X5.0 NB70	R\$ 43,85	R\$ 43,85
42162001	1	ARRUELA COPO ME4/PE4	R\$ 111,13	R\$ 111,13
11207121	1	PARAFUSO SEXT M 16X4	R\$ 11,84	R\$ 11,84
11490030	2	ARRUELA SEGR M16 AB	R\$ 41,24	R\$ 82,47
35072029	1	PROP AFP1001 ME4 / XF	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
31052506	1	CAMARA XFP / AFP10	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00
31342005	1	ANEL DESG XFP / AFP10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11560025	1	BUJAO G3/8-A DIN 908	R\$ 26,25	R\$ 26,25
11130095	1	ANEL VEDAC 16.3X21.8X	R\$ 11,47	R\$ 11,47
11550063	1	PINO RANHURADO 4X12-1	R\$ 13,38	R\$ 13,38
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 43.812,61
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 366,00	R\$ 366,00
	1	Rebobinamento	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	1	Balanceamento	R\$ 244,00	R\$ 244,00
	1	Metalização eixo	R\$ 298,90	R\$ 298,90
	1	Montagem/Pintura	R\$ 396,50	R\$ 396,50
	1	Testes	R\$ 427,00	R\$ 427,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 366,00	R\$ 366,00
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.498,40
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 47.311,01

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	534

BOMBA: XFP 101G CB1 PE 185-2

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO WKL	PREÇO TOTAL (R\$)
31025022	1	TAMPA PE3 D50X1 D40X1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11210241	1	PAR ALL M8X16 DIN912	R\$ 10,14	R\$ 10,14
11210145	1	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 13,98	R\$ 13,98
41425115	2	ALCA XFP PE3 1,4401	R\$ 308,97	R\$ 617,94
11210253	1	PARAF ALL M6X10 DIN91	R\$ 10,14	R\$ 10,14
11130003	1	SEAL RING C6X10 CU.AS	R\$ 9,24	R\$ 9,24
31325018	1	PRENSA CABO PE3 D40 I	R\$ 35,00	R\$ 35,00
31325019	1	PRENSA CABO PE3 D50 I	R\$ 46,00	R\$ 46,00
12100227	10,5	CABO AWG 4/3C G-GC CS	R\$ 34,17	R\$ 358,79
12100220	10,5	CABO ELET AWG 16/4 SO	R\$ 7,28	R\$ 76,47
12180014	1	TERMINAL OLHAL 1.5-2	R\$ 10,12	R\$ 10,12
31155077	1	TAMPA DO ROLAMEN SUPE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11120840	1	O-RING 196X3,5 NBR70	R\$ 9,77	R\$ 9,77
43075100	3	VEDACAO AFP ME3 3X4MM	R\$ 17,93	R\$ 53,79
12940086	3	VEDACAO PG 16 MZB16 M	R\$ 16,49	R\$ 49,48
42110102	1	PARAF PLUG PA 6.6 PMA	R\$ 11,08	R\$ 11,08
11210235	4	SCREW CYL M12X40 DIN9	R\$ 10,14	R\$ 40,56
11120293	2	ANEL O 90X4 VI	R\$ 24,54	R\$ 49,07
11010031	1	ROLAMENTO 6308 ZZ C3/	R\$ 58,00	R\$ 58,00
12200020	1	PLACA DE BORNES 6 POL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
11260104	1	SCREW SLOT HD M5X10 D	R\$ 10,14	R\$ 10,14
11500003	1	ARR PRES DNTA A5.1 GV	R\$ 10,14	R\$ 10,14
31005084	1	CARCACA PE3 GG WET (N	R\$ 2.062,97	R\$ 2.062,97
11630153	1	CHAVETA B8X7X45 DIN68	R\$ 221,07	R\$ 221,07
31155076	1	TAMPA DO ROLAMEN INFE	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
11210235	1	SCREW CYL M12X40 DIN9	R\$ 10,14	R\$ 10,14
11560054	1	BUJAO M12X1,5 AISI 3	R\$ 16,76	R\$ 16,76
11130077	1	ANEL SELAGEM 12X18X1,5	R\$ 9,24	R\$ 9,24
13785001	1	PLUG PARAF M16 PE	R\$ 8,53	R\$ 8,53
11120072	1	O-RING 250X4 NBR70 DI	R\$ 22,90	R\$ 22,90
11120670	1	O-RING 280X3 NBR70 DI	R\$ 23,27	R\$ 23,27
11020081	1	ROLAMENTO 3311 BDDUC3E	R\$ 670,00	R\$ 670,00
11100112	1	SELO MEC 50MM MG7/50	R\$ 980,00	R\$ 980,00
11070012	1	ANEL RET EXT 50X2,00	R\$ 18,18	R\$ 18,18
42130402	1	DI-ELETRODO D5.7X61 MM	R\$ 28,56	R\$ 28,56
31045050	1	DEPOSITO OLEO PE3 D17	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
11470031	12	ARRUELA B6,4 DIN125L	R\$ 10,14	R\$ 121,67
12200029	3	CONECTOR M6 (JUMP) P	R\$ 6,52	R\$ 19,55
12180044	3	EMENDA ISOL AZUL 1.0 2.5 QMM	R\$ 9,24	R\$ 27,71
15060131	0,75	REDUÇÃO TUB 9,5/3 3:2	R\$ 43,59	R\$ 32,70
12180016	12	SOQ. CABO (03 POR BOM)	R\$ 5,43	R\$ 65,18
11260104	1	SCREW SLOT HD M5X10 D	R\$ 10,14	R\$ 10,14
11210244	4	PARAF ALLEN M10X25DIN	R\$ 10,14	R\$ 40,56
11120572	1	O-RING 315X4 NBR70 DI	R\$ 19,79	R\$ 19,79
11120126	1	ANEL O 320X	R\$ 20,33	R\$ 20,33
31165028	1	TAMPA DO SELO PE3 GG4	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11120815	1	O-RING 120X3 NBR70	R\$ 9,77	R\$ 9,77
11210243	3	PARAF ALLEN M8X25 AI	R\$ 16,22	R\$ 48,67
11110208	1	SELO MEC. 45MM MG1/45	R\$ 690,00	R\$ 690,00
11070080	1	CIRCLIP 45X42.5X1.75	R\$ 34,92	R\$ 34,92
11210145	1	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 13,98	R\$ 13,98
11490030	1	ARRUELA SEGUR M16 AB	R\$ 35,12	R\$ 35,12
35075661	1	PROP XFP101G CB1.4 D	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
31055133	1	CAMARA XFP101G CB1 GG	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
11210261	4	PARAF ALL M16X60 DIN9	R\$ 56,80	R\$ 227,19
11130013	1	ANEL DE VED. 21X26X1	R\$ 10,14	R\$ 10,14
31065107	1	PLACA FUNDO XFP101G C	R\$ 850,00	R\$ 850,00
11120063	1	ANEL O 205 X 5	R\$ 15,44	R\$ 15,44
42475006	1	ARRUELA XFP PE3 COOL.	R\$ 33,87	R\$ 33,87
11210226	2	PARAF ALL M6X16 DIN91	R\$ 15,21	R\$ 30,43
11360065	4	ALL S/ CABEC M10x20 D	R\$ 15,52	R\$ 62,09
11060029	2	SUPORTE ARRUELA 55X68	R\$ 30,57	R\$ 61,14
11070021	1	ANEL RETENCAO 55X2 DI	R\$ 10,54	R\$ 10,54

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDA.AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	535

BOMBA: XFP 101G CB1 PE 185-2

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO
			WKL	TOTAL (R\$)
11210243	2	PARAF ALLEN M8X25 AI	R\$ 16,86	R\$ 33,72
11120072	1	O-RING 250X4 NBR70 DI	R\$ 23,37	R\$ 23,37
11210238	4	PARAFUSO ALLEN M8X30	R\$ 10,54	R\$ 42,15
43075160	1	VEDACAO CABO PE3 50X2	R\$ 11,66	R\$ 11,66
43075162	1	VED CABO PE3 40X28HX1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
43075160	1	VEDACAO CABO PE3 50X2	R\$ 11,66	R\$ 11,66
12180144	1	TERMINAL PINO REDON 4	R\$ 9,60	R\$ 9,60
43075150	1	VEDACAO DI PROBE PE3	R\$ 15,85	R\$ 15,85
11080027	1	USAR 11087027	R\$ 9,60	R\$ 9,60
11400031	6	PORCA SEX M6 DIN934 B	R\$ 9,60	R\$ 57,59
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 19.064,26
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 318,00	R\$ 318,00
	1	Rebobinamento	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	1	Balanceamento	R\$ 185,50	R\$ 185,50
	1	Metalização eixo	R\$ 190,80	R\$ 190,80
	1	Montagem/Pintura	R\$ 318,00	R\$ 318,00
	1	Testes	R\$ 291,50	R\$ 291,50
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 286,20	R\$ 286,20
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.790,00
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 21.854,26

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648
BAURU - SP



RESP.	FLS.
	562

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

BOMBA:		AFP 102-440		jul-16	
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)	
15997916	1	EMBALAGEM DE MADEIRA	R\$ 137,12	R\$ 137,12	
11037907	10	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 28,08	R\$ 280,80	
13427996	1	LOGO SULZER 100X17 BR	R\$ 2,78	R\$ 2,78	
11127801	1	ANEL O 28,1X3,5	R\$ 0,32	R\$ 0,32	
11017032	1	ROLAM ESF 6309 DDU C3	R\$ 167,86	R\$ 167,86	
11027020	1	ROL CONT ANG 3310 BTN	R\$ 890,00	R\$ 890,00	
11067917	1	ARRUELA EM D50X62X2	R\$ 32,30	R\$ 32,30	
45007943	1	ANEL DO SELO D48X65X8	R\$ 370,00	R\$ 370,00	
11077012	1	ANEL RETENCAO EXT 50X	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
61367016-07	1	KIT CABO COM 3X1,5 AF	R\$ 73,38	R\$ 73,38	
61367022-07	2	KIT CABO 4X10AF/AFP	R\$ 296,00	R\$ 592,00	
11117772	2	SELO MEC MG1/48-G4 Q1	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	
11127827	1	ANEL O 107,5X3,5	R\$ 2,26	R\$ 2,26	
11127802	2	ANEL O 56,7X3,5	R\$ 0,75	R\$ 1,51	
11127828	1	ANEL O 132,9X3,5	R\$ 4,17	R\$ 4,17	
11127829	1	ANEL O 247,0X5,3	R\$ 7,53	R\$ 7,53	
11127831	2	ANEL O 329,5X5,3	R\$ 23,14	R\$ 46,28	
11127832	1	ANEL O 266,0X5,3	R\$ 11,61	R\$ 11,61	
11127849	1	ANEL O 304,1X5,3	R\$ 11,79	R\$ 11,79	
11127871	1	ANEL O 97,7X5,3	R\$ 31,69	R\$ 31,69	
11127937	1	ANEL O 165X8	R\$ 63,14	R\$ 63,14	
11137004	4	ANEL VEDACAO 8X12X1,5C	R\$ 2,60	R\$ 10,40	
11137014	3	ANEL VEDACAO 13X18X2F	R\$ 6,92	R\$ 20,76	
11147020	1	ANEL NILOS 3310 JV	R\$ 42,08	R\$ 42,08	
11207068	4	PARAFUSO SEXT M10X2 A	R\$ 1,27	R\$ 5,10	
11207133	12	PARAFUSO SEXT M10X30 A	R\$ 2,55	R\$ 30,58	
11207107	8	PARAFUSO SEXT M10X50 A	R\$ 2,82	R\$ 22,59	
11207920	16	PARAFUSO SEXT M10X35 A	R\$ 2,65	R\$ 42,43	
11207927	8	PARAFUSO SEXT M8X20	R\$ 1,35	R\$ 10,82	
11257119	1	PARAFUSO FENDA M 6X12	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
11207964	4	PARAFUSO SEXT M10X60 A	R\$ 3,82	R\$ 15,29	
11207970	1	PARAFUSO SEXT M 8X 1	R\$ 0,54	R\$ 0,54	
11217147	1	PARAFUSO ALL M16X40 A	R\$ 12,24	R\$ 12,24	
11257917	4	PARAF FENDA M 8X25 AI	R\$ 5,98	R\$ 23,92	
11347004	2	OLHAL SUSP M16 DIN580	R\$ 26,52	R\$ 53,04	
11367946	3	ALLEN S/CABECA M5X10	R\$ 0,52	R\$ 1,56	
11507901	2	ARRUELA PRESSAO DNTA	R\$ 0,44	R\$ 0,88	
11527006	4	ARRUELA PRESSAO A-10	R\$ 0,13	R\$ 0,52	
11567024	3	BUJAO R 1/4 AISI3	R\$ 19,08	R\$ 57,25	
11637015	1	CHAVETA A12X8X80	R\$ 19,95	R\$ 19,95	
31007940	1	CARCAXA MOTOR W160L	R\$ 4.202,28	R\$ 4.202,28	
31027934	1	TAMPA SUP W160/200 G	R\$ 153,75	R\$ 153,75	
31047977	1	DEPOSITO OL AFP153 GG	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
31057904	1	CAMARA AFP 102	R\$ 2.931,24	R\$ 2.931,24	
31067952	1	PLACA FUNDO 102	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
31077924	1	PROPULSOR AFP 102 D25	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
31167903	1	TAMPA SELO C 160 IS/E	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
31307907	1	ENCAIXE ROL W 160	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	
31407966	1	TAMPA ROLAM INF C-16	R\$ 980,00	R\$ 980,00	
32017908	1	ARRUELA COPO AFP 102	R\$ 49,43	R\$ 49,43	
42037905	4	BUCHA REG M18X40 LA	R\$ 32,24	R\$ 128,96	
43077955	1	ANEL DE ISOL C132/160	R\$ 35,66	R\$ 35,66	
61037902	1	KIT DI-ELETRODO COMP	R\$ 122,72	R\$ 122,72	
63017586	1	R-EIXO 40CV 4P C-160	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	
11137003	1	ANEL VEDACAO 6X10X2, 5C	R\$ 1,42	R\$ 1,42	
11067963	1	ARRUELA ENC D48X63X3	R\$ 61,08	R\$ 61,08	
13417905	1	PLAQ PADRAO SULZER AI	R\$ 4,21	R\$ 4,21	
12137902	1	TERMINAL OLH AZU 1,3-	R\$ 0,43	R\$ 0,43	
TOTAL MATERIAIS				R\$ 31.321,03	
	1	Desmontagem/limpeza/afiação	R\$ 312,00	R\$ 312,00	

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLFO MIRAGLIA, 111
VILA REGINA CEP 17012-100

BAURU - SP



RESP.	FLS.
	563

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

BOMBA:		AFP 102-440		Jul-16
CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
	1	Rebobinamento	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	1	Balanceamento	R\$ 208,00	R\$ 208,00
	1	Metalização eixo	R\$ 254,80	R\$ 254,80
	1	Montagem/Pintura	R\$ 364,00	R\$ 364,00
	1	Testes	R\$ 363,48	R\$ 363,48
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 312,00	R\$ 312,00
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 4.414,28
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 35.735,31

66.607.219/0001-61
COMPAC MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLFO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

RESP.	FLS.
	538

BOMBA: AFP 101-410

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
15997916	1	EMBALAGEM DE MADEIRA	R\$ 129,68	R\$ 129,68
11037907	3,6	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 23,93	R\$ 86,16
13427996	1	LOGO SULZER 100X17 BR	R\$ 2,63	R\$ 2,63
61367020-70	1	KIT TAMPA 845 CAB4X1,5 AFP101	R\$ 542,20	R\$ 542,20
11017029	1	ROLAM ESF 6306 DDU C3	R\$ 45,47	R\$ 45,47
11027018	1	ROL CONT ANG 3308 BTN	R\$ 620,00	R\$ 620,00
11067911	1	ARRUELA EM D40X62X3	R\$ 34,95	R\$ 34,95
11077010	2	ANEL RETENCAO EXT 40X	R\$ 1,57	R\$ 3,13
11117774	2	SELO MEC MG1/40-G4 Q1	R\$ 465,00	R\$ 930,00
11127825	2	ANEL O 228,1X3,5 BUNA	R\$ 5,98	R\$ 11,96
11127834	2	ANEL O 266,9X3,5 BUNA	R\$ 7,33	R\$ 14,66
11127836	1	ANEL O 88,4X3,5 BUNA	R\$ 1,35	R\$ 1,35
11127842	1	ANEL O 72,6X3,5	R\$ 1,09	R\$ 1,09
11127891	1	ANEL O 253,5X3,5	R\$ 7,57	R\$ 7,57
11127943	1	ANEL O 158X8	R\$ 25,27	R\$ 25,27
11137003	1	ANEL VEDACAO 6X10X2,5C	R\$ 1,35	R\$ 1,35
11137004	2	ANEL VEDACAO 8X12X1,5C	R\$ 2,19	R\$ 4,39
11137014	3	ANEL VEDACAO 13X18X2F	R\$ 5,68	R\$ 17,03
11147018	1	ANEL NILOS 3308 JV	R\$ 28,76	R\$ 28,76
11207060	3	PARAFUSO SEXT M 8X 2	R\$ 0,45	R\$ 1,36
11207128	2	PARAFUSO SEXT M8X16 A	R\$ 0,87	R\$ 1,73
11207133	12	PARAFUSO SEXT M10X30 A	R\$ 2,14	R\$ 25,70
11207964	4	PARAFUSO SEXT M10X60 A	R\$ 3,23	R\$ 12,93
11207989	4	PARAFUSO SEXT M 10X40 A	R\$ 3,07	R\$ 12,26
11217114	1	PARAFUSO ALL M12X35 A	R\$ 4,97	R\$ 4,97
11257109	4	PARAFUSO FENDA M 6X16A	R\$ 0,79	R\$ 3,14
11257119	2	PARAFUSO FENDA M 6X12	R\$ 0,19	R\$ 0,38
11347003	2	OLHAL SUSP M12 AZ	R\$ 16,22	R\$ 32,44
11477058	16	ARRUELA LISA A-10,5 A	R\$ 0,33	R\$ 5,30
11507004	1	ARRUELA PRESSAO DNTA	R\$ 0,28	R\$ 0,28
11527005	3	ARRUELA PRESSAO A-8	R\$ 0,10	R\$ 0,29
11567024	3	BUJAO R 1/4 AISI3	R\$ 14,43	R\$ 43,28
11637902	1	CHAVETA A10X8X56	R\$ 11,11	R\$ 11,11
31007948	1	CARCACA MOTOR WAF101	R\$ 2.825,19	R\$ 2.825,19
31047935	1	DEPOSITO OLEO W132 IS	R\$ 1.842,00	R\$ 1.842,00
31067903	1	PLACA FUNDO AFP 101	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
31077921	1	PROPULSOR AFP 101 D23	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
31167932	1	TAMPA SELO C132 ES	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
31307911	1	ENCAIXE ROL W 132	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
31407920	1	TAMPA ROLAM W132	R\$ 750,00	R\$ 750,00
32017907	1	ARRUELA COPO AFP 100/	R\$ 26,58	R\$ 26,58
35057520	1	CAMARA AFP101	R\$ 2.629,60	R\$ 2.629,60
42037905	4	BUCHA REG M18X40 LA	R\$ 27,54	R\$ 110,16
43077955	1	ANEL ISOL C132/160	R\$ 36,42	R\$ 36,42
45007908	1	ANEL DISTANC 40X56X4	R\$ 33,60	R\$ 33,60
63017178	1	ROTOR EIXO 10CV 4P C	R\$ 1.306,37	R\$ 1.306,37
13417905	1	PLAQ PADRAO SULZER AI	R\$ 3,98	R\$ 3,98
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 18.946,73
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 306,00	R\$ 306,00
	1	Rebobinamento	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	1	Balanceamento	R\$ 178,50	R\$ 178,50
	1	Metalização eixo	R\$ 178,50	R\$ 178,50
	1	Montagem/Pintura	R\$ 306,00	R\$ 306,00
	1	Testes	R\$ 255,00	R\$ 255,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 306,00	R\$ 306,00
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.300,00
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 21.246,73

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



RESP.	FLS.
	539

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

BOMBA: AFP 1042 M46-4

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
11037907	2	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 24,17	R\$ 48,34
13427996	1	LOGO SULZER 100X17 BR	R\$ 3,07	R\$ 3,07
15997916	1	EMBALAGEM DE MADEIRA	R\$ 158,78	R\$ 158,78
31320129-B	1	PRENSA CABO IEM D40/2	R\$ 51,50	R\$ 51,50
12100260	10,5	CABO ELÉTRICO	R\$ 27,81	R\$ 292,01
11127228	1	ANEL O 62X4	R\$ 20,21	R\$ 20,21
11017028	1	ROLAM ESF 6305 DDU (N	R\$ 43,02	R\$ 43,02
11257101	1	PARAFUSO FENDA M 5X12	R\$ 0,55	R\$ 0,55
11507003	1	ARRUELA PRESSAO DNTA A	R\$ 0,11	R\$ 0,11
31007815	1	CARCACA MOTOR AFP M2	R\$ 3.967,76	R\$ 3.967,76
65017904	1	ROTOR EIXO 4.6KW 4P	R\$ 1.278,86	R\$ 1.278,86
11637011	1	CHAVETA A 8X7X32	R\$ 4,93	R\$ 4,93
31150151-B	1	TAMPA ROLAM AFP M2 GG	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
11210258	1	PARAFUSO ALL M 12X5	R\$ 11,63	R\$ 11,63
11217080	1	PARAFUSO ALL M 12X2	R\$ 3,48	R\$ 3,48
11137928	1	ANEL VEDACAO 12X15.5X	R\$ 0,65	R\$ 0,65
11127166	1	ANEL O 205X4	R\$ 21,00	R\$ 21,00
11027017	1	ROL CONT ANG 3307 BTN	R\$ 286,73	R\$ 286,73
31400556-B	1	TAMPA DO RETENTOR AFP	R\$ 740,00	R\$ 740,00
11217027	4	PARAFUSO ALL M 6X2	R\$ 0,38	R\$ 1,50
11527004	4	ARRUELA PRESSAO A-6	R\$ 0,05	R\$ 0,21
11127027	1	ANEL O 70X3,5	R\$ 1,31	R\$ 1,31
31040148-B	1	DEPOSITO OL AFP-M2 C/	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
11121027	1	ANEL O 190X4	R\$ 11,22	R\$ 11,22
11127891	1	ANEL O 253,5X3,5	R\$ 8,85	R\$ 8,85
11110096	1	SELO MECANICO MG1S15/	R\$ 480,00	R\$ 480,00
11077008	1	ANEL RETENCAO EXT 30X	R\$ 1,41	R\$ 1,41
32017049	1	ARRUELA COP AFP1049	R\$ 134,45	R\$ 134,45
11217114	1	PARAFUSO ALL M12X35 A	R\$ 5,81	R\$ 5,81
11490028	1	ARRUELA SEGUR M12 AB	R\$ 54,51	R\$ 54,51
31070676	1	PROP AP1042.6/1541.6	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
31055022	1	CAMARA AFP1046/42/CB6	R\$ 2.316,58	R\$ 2.316,58
11207928	4	PARAF. SEXT M12X35 A	R\$ 3,30	R\$ 13,18
31060589	1	PLACA FUNDO AFP 1042	R\$ 520,00	R\$ 520,00
11367947	4	ALLEN S/ CABECA M8X1	R\$ 0,85	R\$ 3,40
43070395	2	VEDACAO CANAL M1-2 D2	R\$ 9,27	R\$ 18,54
42037905	4	BUCHA REG M18X40 LA	R\$ 27,81	R\$ 111,24
11197989	4	PARAFUSO SEXT M10X55 A	R\$ 3,09	R\$ 12,36
42010044	1	ARRUELA EN 35X44X3	R\$ 167,80	R\$ 167,80
11077907	1	ANEL RETENCAO EXT 35X	R\$ 1,85	R\$ 1,85
11097017	1	RETENTOR 30X62X10 R	R\$ 19,69	R\$ 19,69
11217108	4	PARAF. ALL M8X30 A	R\$ 1,85	R\$ 7,42
43070538	1	VEDACAO CABO 7X1,5	R\$ 18,07	R\$ 18,07
42017077	1	ARRUELA EM 21.5X40X3	R\$ 62,08	R\$ 62,08
11087912	1	ANEL RETENCAO INT 40X	R\$ 2,22	R\$ 2,22
11567024	1	BUJAO R 1/4 AISI3	R\$ 18,90	R\$ 18,90
11137014	1	ANEL VEDACAO 13X18X2F	R\$ 7,77	R\$ 7,77
31425002-B	1	OLHAL AFP M2/M2+	R\$ 34,49	R\$ 34,49
11217103	2	PARAFUSO ALL M10X30 A	R\$ 2,83	R\$ 5,67
13417905	1	PLAQ PADRAO SULZER AI	R\$ 4,65	R\$ 4,65
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 18.197,81
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição		
	1	Rebobinamento	R\$ 283,25	R\$ 283,25
	1	Balanceamento	R\$ 670,00	R\$ 670,00
	1	Metalização eixo	R\$ 180,25	R\$ 180,25
	1	Montagem/Pintura	R\$ 180,25	R\$ 180,25
	1	Testes	R\$ 309,00	R\$ 309,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 350,20	R\$ 350,20
		TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$ 267,80	R\$ 267,80
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 2.240,75
				R\$ 20.438,56

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
<i>[assinatura]</i>	540

BOMBA: EJ 10 B

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
15997983	1	CALCO INF 100X250X270	R\$ 10,09	R\$ 10,09
11037907	1	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 26,78	R\$ 26,78
15997805	2,3	CALCO SUP H120X250X28	R\$ 14,39	R\$ 33,10
15997977	1	PLACA COMPENCAO 16X2	R\$ 1,03	R\$ 1,03
12137932	6	CONEC TORCAO AZUL 0,8	R\$ 0,33	R\$ 2,00
13427999	1	CARTAO ADV SEGUR UNI	R\$ 1,11	R\$ 1,11
31007933	1	CARCACA MOTOR W56B G	R\$ 501,91	R\$ 501,91
63017543	1	ROTOR EIXO 4P CARC-56	R\$ 380,00	R\$ 380,00
31047971	1	DEPOSITO OLEO SCAV SI	R\$ 290,00	R\$ 290,00
31167993	1	TAMPA SELO D3/4 ZINC	R\$ 3,84	R\$ 3,84
31077974	1	PROPULSOR ROB 701GG20	R\$ 320,00	R\$ 320,00
35057421	1	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE	R\$ 670,00	R\$ 670,00
31067976	1	PLACA FUNDO EJ 10-20	R\$ 180,00	R\$ 180,00
41427943	1	TAMPA PROTECAO ROL SC	R\$ 2,23	R\$ 2,23
61357002	1	KIT TAMPA 832 CABO 4X	R\$ 429,37	R\$ 429,37
11217100	1	PARAFUSO ALL M6X 20 A	R\$ 1,03	R\$ 1,03
11207907	1	PARAFUSO SEXT M6X16 A	R\$ 0,57	R\$ 0,57
11207908	3	PARAFUSO SEXT M6X20 A	R\$ 0,62	R\$ 1,85
11207909	3	PARAFUSO SEXT M 6X25	R\$ 0,62	R\$ 1,85
11207910	7	PARAFUSO SEXT M 6X30	R\$ 0,67	R\$ 4,68
11247907	3	PARAFUSO M5X10 DIN 96	R\$ 0,39	R\$ 1,16
11257920	1	PARAFUSO FENDA M8X16A	R\$ 2,83	R\$ 2,83
11567926	1	BUJAO M10 POM	R\$ 0,59	R\$ 0,59
11477929	1	ARR LISA 7X20X3a3,5 A	R\$ 2,42	R\$ 2,42
11107951	1	SELO MECANICO 3/4 TP2	R\$ 550,00	R\$ 550,00
11097934	1	V-RING A 22X16X5,5 B	R\$ 4,11	R\$ 4,11
11127846	1	ANEL O 129,77X3,53 BU	R\$ 2,16	R\$ 2,16
11127775	1	ANEL O 170,8X5,3 BUN	R\$ 5,50	R\$ 5,50
11127864	1	ANEL O 9,16X2,62 BUN	R\$ 0,11	R\$ 0,11
11137003	1	ANEL VEDACAO 6X10X2,5C	R\$ 1,54	R\$ 1,54
11137902	1	ANEL VEDACAO 8X13X1,5	R\$ 0,67	R\$ 0,67
11637901	1	CHAVETA A 5X 5X 12 AS	R\$ 1,02	R\$ 1,02
11017905	1	ROLAM ESF 6204 U (NSK	R\$ 20,00	R\$ 20,00
11017907	1	ROLAM ESF 6304 U (NSK	R\$ 33,00	R\$ 33,00
11077006	1	ANEL RETENCAO EXT 20X	R\$ 0,87	R\$ 0,87
11087010	1	ANEL RETENCAO INT 52X	R\$ 2,98	R\$ 2,98
11557903	4	REB ESTR 1/8 X3/16 AI	R\$ 0,62	R\$ 2,47
13417887	1	PLAQ IDENT ABS POLIC	R\$ 2,26	R\$ 2,26
TOTAL MATERIAIS				R\$ 3.495,13
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	1	Rebobinamento	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	1	Balanceamento	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	Metalização eixo	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	Testes	R\$ 102,80	R\$ 102,80
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 154,20	R\$ 154,20
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$ 1.087,00
TOTAL GERAL (1 Bomba)				R\$ 4.582,13

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	541

BOMBA: EJ 10 BX

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
15997955	1	EMBALBR C/IMPRES 300X2	R\$ 34,46	R\$ 34,46
15997983	1	CALCO INF 100X250X270	R\$ 9,30	R\$ 9,30
11037907	2,3	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 31,32	R\$ 72,04
15997805	4	CALCO SUP H120X250X28	R\$ 14,52	R\$ 58,07
15997977	1	PLACA COMPENSACAO 16X2	R\$ 1,05	R\$ 1,05
12137931	1	CONEC TORCAO LARANJ 1	R\$ 0,56	R\$ 0,56
12137932	6	CONEC TORCAO AZUL 0,8	R\$ 0,46	R\$ 2,76
13427999	1	CARTAO ADV SEGUR UNI	R\$ 1,12	R\$ 1,12
31007933	1	CARCACA MOTOR W56B G	R\$ 509,72	R\$ 509,72
63017543	1	ROTOR EIXO 4P CARC-56	R\$ 390,00	R\$ 390,00
31047978	1	DEPOSITO OLIO SCAV DI	R\$ 287,00	R\$ 287,00
31167993	1	TAMPA SELO D3/4 ZINC	R\$ 3,92	R\$ 3,92
31077974	1	PROPULSOR ROB 701GG20	R\$ 330,00	R\$ 330,00
35057421	1	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE	R\$ 640,00	R\$ 640,00
31067976	1	PLACA FUNDO EJ 10-20	R\$ 195,00	R\$ 195,00
41427943	1	TAMPA PROTECAO ROL SC	R\$ 2,16	R\$ 2,16
61357002	1	KIT TAMPA 832 CABO 4X	R\$ 436,05	R\$ 436,05
61037905	1	KIT DI-ELETRODO COMP	R\$ 27,67	R\$ 27,67
11217100	1	PARAFUSO ALL M6X20 A	R\$ 1,04	R\$ 1,04
11207907	1	PARAFUSO SEXT M6X16 A	R\$ 0,57	R\$ 0,57
11207908	3	PARAFUSO SEXT M6X20 A	R\$ 0,63	R\$ 1,88
11207909	3	PARAFUSO SEXT M 6X25	R\$ 0,63	R\$ 1,88
11207910	7	PARAFUSO SEXT M 6X30	R\$ 0,63	R\$ 4,38
11247907	3	PARAFUSO M5X10 DIN 96	R\$ 0,40	R\$ 1,19
11257920	1	PARAFUSO FENDA M8X16 A	R\$ 2,87	R\$ 2,87
11567926	1	BUJAO M10 POM	R\$ 0,60	R\$ 0,60
11477929	1	ARR LISA7X20X3a3,5 A	R\$ 2,45	R\$ 2,45
11116029	1	SELO MECANICO 3/4 DS	R\$ 540,00	R\$ 540,00
11097934	1	V-RING A 22X16X5,5 B	R\$ 4,18	R\$ 4,18
11127846	1	ANEL O 129,77X3,53 BU	R\$ 2,19	R\$ 2,19
11127775	1	ANEL O 170,8X5,3 BUN	R\$ 5,59	R\$ 5,59
11127864	1	ANEL O 9,16X2,62 BUN	R\$ 0,11	R\$ 0,11
11137003	1	ANEL VEDACAO 6X10X2,5C	R\$ 1,57	R\$ 1,57
11137902	1	ANEL VEDACAO 8X13X1,5	R\$ 0,68	R\$ 0,68
11637901	1	CHAVETA A 5X5X12 AS	R\$ 1,03	R\$ 1,03
11017905	1	ROLAM ESF 6204 U (NSK)	R\$ 13,05	R\$ 13,05
11017907	1	ROLAM ESF 6304 U (NSK)	R\$ 18,27	R\$ 18,27
11077006	1	ANEL RETENCAO EXT 20X	R\$ 0,89	R\$ 0,89
11087010	1	ANEL RETENCAO INT 52X	R\$ 2,87	R\$ 2,87
11557903	4	REB ESTR 1/8X3/16 AI	R\$ 0,63	R\$ 2,51
13417837	1	PLAQ IDENT ABS AISI	R\$ 4,94	R\$ 4,94
TOTAL MATERIAIS				R\$ 3.615,61
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	1	Rebobinamento	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	1	Balanceamento	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	Metalização eixo	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	Testes	R\$ 104,40	R\$ 104,40
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 156,60	R\$ 156,60
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$ 1.091,00
TOTAL GERAL (1 Bomba)				R\$ 4.706,61

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648
BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
<i>[assinatura]</i>	542

BOMBA: EJ 20 B

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
15997955	1	EMBALBR C/IMPRES300X2	R\$ 35,06	R\$ 35,06
15997983	1	CALCO INF 100X250X270	R\$ 9,79	R\$ 9,79
11037907	2,3	OLEO MINERAL BRANCO M	R\$ 31,96	R\$ 73,52
15997805	1	CALCO SUP H120X250X28	R\$ 14,82	R\$ 14,82
15997977	1	PLACA COMPRECAO 16X2	R\$ 1,10	R\$ 1,10
12137931	1	CONEC TORCAO LARANJ 1	R\$ 0,59	R\$ 0,59
12137932	6	CONEC TORCAO AZUL 0,8	R\$ 0,45	R\$ 2,67
13427999	1	CARTAO ADV SEGUR UNI	R\$ 1,18	R\$ 1,18
31007928	1	CARCACA MOTOR W100 GG	R\$ 734,58	R\$ 734,58
63017623	1	ROTOR EIX 4P C-56 2CV	R\$ 640,00	R\$ 640,00
31047971	1	DEPOSITO OLEO SCAV SI	R\$ 270,00	R\$ 270,00
31167993	1	TAMPA SELO D3/4 ZINC	R\$ 3,97	R\$ 3,97
31077669	1	PROPULSOR EJ 20-3 D1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
35057421	1	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE	R\$ 740,00	R\$ 740,00
31067976	1	PLACA FUNDO EJ 10-20	R\$ 180,00	R\$ 180,00
41427943	1	TAMPA PROTECAO ROL SC	R\$ 2,19	R\$ 2,19
61357002	1	KIT TAMPA 832 CABO 4X	R\$ 443,62	R\$ 443,62
11217097	1	PARAFUSO ALL M6X25 A	R\$ 1,07	R\$ 1,07
11207907	1	PARAFUSO SEXT M6X16 A	R\$ 0,56	R\$ 0,56
11207908	3	PARAFUSO SEXT M6X20 A	R\$ 0,61	R\$ 1,83
11207909	3	PARAFUSO SEXT M6X25	R\$ 0,67	R\$ 2,00
11207910	7	PARAFUSO SEXT M 6X30	R\$ 0,78	R\$ 5,49
11247907	3	PARAFUSO M5X10 DIN 96	R\$ 0,39	R\$ 1,16
11257920	1	PARAFUSO FENDA M8X16A	R\$ 3,02	R\$ 3,02
11567926	1	BUJAO M10 POM	R\$ 0,61	R\$ 0,61
32017950	1	ARRUELA COPO JB22	R\$ 41,26	R\$ 41,26
11107951	1	SELO MECANICO 3/4 TP2	R\$ 540,00	R\$ 540,00
11097934	1	V-RING A 22X16X 5,5 B	R\$ 4,20	R\$ 4,20
11127775	1	ANEL O 170,8X5,3 BUN	R\$ 5,71	R\$ 5,71
11127864	1	ANEL O 9,16X2,62 BUN	R\$ 0,11	R\$ 0,11
11137003	1	ANEL VEDACAO 6X10X2,5C	R\$ 1,62	R\$ 1,62
11017905	1	ROLAM ESF 6204 U (NSK)	R\$ 13,80	R\$ 13,80
11017907	1	ROLAM ESF 6304 U (NSK)	R\$ 19,88	R\$ 19,88
11077006	1	ANEL RETENCAO EXT 20X	R\$ 0,90	R\$ 0,90
11087010	1	ANEL RETENCAO INT 52 X	R\$ 3,19	R\$ 3,19
11557903	4	REB ESTR 1/8X3/16 AI	R\$ 0,61	R\$ 2,44
13417887	1	PLAQ IDENT ABS POLIC	R\$ 2,42	R\$ 2,42
TOTAL MATERIAIS				R\$ 4.188,32
1		Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1		Rebobinamento	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1		Balanceamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1		Metalização eixo	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1		Montagem/Pintura	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1		Testes	R\$ 106,00	R\$ 106,00
1		Transporte/Carga/Descarga	R\$ 212,00	R\$ 212,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$ 1.288,00
TOTAL GERAL (1 Bomba)				R\$ 5.476,32

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	543

BOMBA: PIRANHA PE 80-2E

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
11730013	1	PINO ELASTICO D5X20 A	R\$ 11,51	R\$ 11,51
11120653	1	O-RING 45X3 NBR70 DIN	R\$ 9,46	R\$ 9,46
63025601	1	CABO PE2 8-4 - 16-3 V2	R\$ 296,67	R\$ 296,67
12180172	8	SOCKET FEMALE D5MM 16	R\$ 1,32	R\$ 10,57
11080010	1	CIRCLIP 52X2 DIN472 (	R\$ 9,20	R\$ 9,20
11120228	1	O-RING 62X4 VITON DIN	R\$ 18,19	R\$ 18,19
11010049	1	USAR 11017028	R\$ 57,64	R\$ 57,64
61135010	1	PLACA DE BORNES 10 PO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
11210254	1	SCREW	R\$ 14,30	R\$ 14,30
31005083	1	CARCACA PE2 SHORT 4-P	R\$ 1.605,40	R\$ 1.605,40
11630018	1	IMPELLER KEY J404	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
31155073	1	TAMPA ROLAMENTO PE2 G	R\$ 748,00	R\$ 748,00
11210279	1	PARAF ALL M12X20 DIN9	R\$ 10,12	R\$ 10,12
11210279	1	PARAF ALL M12X20 DIN9	R\$ 10,60	R\$ 10,60
11130077	1	ANEL SELAGEM 12X18X1.5	R\$ 9,66	R\$ 9,66
11120166	1	USAR 11127166	R\$ 10,21	R\$ 10,21
11020017	1	ROL 5307 ZZ C3 DIN628	R\$ 420,00	R\$ 420,00
31405026	1	TAMPA DE SELO PE2 GG2	R\$ 64,00	R\$ 64,00
11120608	1	O-RING 75X2.5 NBR70 D	R\$ 10,21	R\$ 10,21
11100108	1	SELO MEC 35MM SIC-SIC	R\$ 680,00	R\$ 680,00
11080056	1	USAR 11087056	R\$ 10,60	R\$ 10,60
42135000	1	DI-ELETRODO D5.7X41MM	R\$ 11,58	R\$ 11,58
11120521	1	O-RING 253,49X3,53 NB	R\$ 6,01	R\$ 6,01
31165027	1	TAMPA SELO PE2 GG25 W	R\$ 170,00	R\$ 170,00
11120609	1	O-RING 80X2,5 NBR70 D	R\$ 10,21	R\$ 10,21
11210026	3	PARAFUSO CILINDRICO	R\$ 3,09	R\$ 9,27
11110096	1	SELO MECANICO MG1S15/	R\$ 380,00	R\$ 380,00
11070073	1	ANEL RET 30X1,5 DIN47	R\$ 12,69	R\$ 12,69
11210258	1	PARAFUSO ALL M 12X5	R\$ 10,60	R\$ 10,60
35075645	1	PROPULSOR PIR PE80/2	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
31055126	1	CAMARA PIR PE2 GG EM-	R\$ 746,65	R\$ 746,65
11210228	3	USAR 11217114	R\$ 3,87	R\$ 11,61
31065103	1	PLACA DE DESGASTE PIR	R\$ 670,00	R\$ 670,00
11120087	1	O-RING 212X4 NBR70 DI	R\$ 11,41	R\$ 11,41
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 9.811,34
	1	Desmontagem/limpeza/		
		aferição	R\$ 220,00	R\$ 220,00
	1	Rebobinamento	R\$ 740,00	R\$ 740,00
	1	Balanceamento	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	1	Metalização eixo	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 270,00	R\$ 270,00
	1	Testes	R\$ 175,89	R\$ 175,89
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 175,89	R\$ 175,89
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 1.961,78
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 11.773,12

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE

RESP.	FLS.
	544

BOMBA: PIRANHA PE 80-2D

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
11730013	1	PINO ELASTICO D5X20 A	R\$ 10,89	R\$ 10,89
11120653	1	O-RING 45X3 NBR70 DIN	R\$ 8,94	R\$ 8,94
63025601	1	CABO PE2 8-4 - 16-3 V2	R\$ 280,53	R\$ 280,53
12180172	8	SOCKET FEMALE D5MM 16	R\$ 1,25	R\$ 10,00
11080010	1	CIRCLIP 52X2 DIN472	R\$ 8,70	R\$ 8,70
11120228	1	O-RING 64X4 VITON DIN	R\$ 17,20	R\$ 17,20
11010049	1	USAR 11017028	R\$ 54,50	R\$ 54,50
61135010	1	PLACA DE BORNES 10 PO	R\$ 65,00	R\$ 65,00
11210254	1	SCREW	R\$ 16,00	R\$ 16,00
31005083	1	CARCACA PE2 SHORT 4-P	R\$ 1.518,05	R\$ 1.518,05
11630018	1	IMPELLER KEY J404	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
31155073	1	TAMPA ROLAMENTO PE2 G	R\$ 970,00	R\$ 970,00
11210279	1	PARAF ALL M12X20 DIN9	R\$ 9,57	R\$ 9,57
11130077	1	ANEL SELAGEM12X18X1.5	R\$ 9,13	R\$ 9,13
11210279	1	PARAF ALL M12X20 DIN9	R\$ 10,02	R\$ 10,02
11130077	1	ANEL SELAGEM12X18X1.5	R\$ 9,13	R\$ 9,13
11120166	1	USAR 1127166	R\$ 9,66	R\$ 9,66
11020017	1	ROL 5307 ZZ C3 DIN628	R\$ 480,00	R\$ 480,00
31405026	1	TAMPA DE SELO PE2 GG2	R\$ 40,76	R\$ 40,76
11120608	1	O-RING 75X2.5 NBR70 D	R\$ 9,66	R\$ 9,66
11100108	1	SELO MEC 35MM SIC-SIC	R\$ 980,00	R\$ 980,00
11080056	1	USAR 11087056	R\$ 10,02	R\$ 10,02
42135000	1	DI-ELETRODO D5.7X41MM	R\$ 10,95	R\$ 10,95
11120521	1	O-RING 253.49X3.53 NB	R\$ 5,68	R\$ 5,68
31165027	1	TAMPA SELO PE2 GG25 W	R\$ 195,00	R\$ 195,00
11120609	1	O-RING 80X2.5 NBR70 D	R\$ 9,66	R\$ 9,66
11210026	3	PARAFUSO CILINDRICO	R\$ 2,92	R\$ 8,77
11110096	1	SELO MECANICO MG1S15/	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11070073	1	ANEL RET 30X1.5 DIN47	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11210258	1	PARAFUSO ALL M 12X5	R\$ 10,02	R\$ 10,02
35075645	1	PROPULSOR PIR PE80/2	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
31055126	1	CAMARA PIR PE2 GG EM-	R\$ 987,00	R\$ 987,00
11210228	3	USAR 11217114	R\$ 3,66	R\$ 10,98
31065103	1	PLACA DE DESGASTE PIR	R\$ 630,00	R\$ 630,00
11120087	1	O-RING 212X4 NBR70 DI	R\$ 10,79	R\$ 10,79
TOTAL MATERIAIS				R\$ 9.828,58
1	1	Desmontagem/limpeza/afiação	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	1	Rebobinamento	R\$ 740,00	R\$ 740,00
1	1	Balanceamento	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1	1	Metalização eixo	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1	1	Montagem/Pintura	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1	1	Testes	R\$ 166,32	R\$ 166,32
1	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 166,32	R\$ 166,32
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$ 1.942,64
TOTAL GERAL (1 Bomba)				R\$ 11.771,22

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



RESP.	FLS.
	545

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

BOMBA: EBARA 80DLM62.2 3CV

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
SANL1-C500	1	AR. OND 60X50MM DG1500/2200W DG11.5/3.7KW DL2.2/3.6KW	R\$ 2,30	R\$ 2,30
SANL1-C5L	1	ARRUELA LISA DE ACO CARBONO BICROMATIZADO M5	R\$ 0,04	R\$ 0,04
SANL2-106L	4	ARRUELA LISA INOX 304 M6	R\$ 0,80	R\$ 3,20
SANL2-110P	1	ARRUELA PRESSAO INOX 304 M10	R\$ 0,27	R\$ 0,27
SCHV1-18X7X32D	1	CHAVETA 8X7X32 INOX AISI420 P/LD	R\$ 42,95	R\$ 42,95
SFM1-7076	2	JUNTA PLG 1/4" GAS NA-1040 - ASIA	R\$ 0,48	R\$ 0,95
SFM1-7137	1	JUNTA T. DESCARGA DIAM. 65 #1.0MM	R\$ 1,53	R\$ 1,53
SFM1-7501	1	ALCA ZDLX DG/DL 1.5KW~3.7KW DG 1500W 2200W	R\$ 27,18	R\$ 27,18
SFM1-7658	1	ANEL DISTANCIADOR 6307	R\$ 1,81	R\$ 1,81
SFM1-7810	1	TAMPA PROTETORA 20~40HP	R\$ 1,86	R\$ 1,86
SFMI1-1090P	1	ROLAMENTO 6205ZZ C3 GRAXA POLIREX	R\$ 48,00	R\$ 48,00
SFMI1-1105	1	ROLAMENTO 6307ZZ C3 GRAXA COMUM	R\$ 136,00	R\$ 136,00
SFMI1-1201	1	SELO MECANICO EA-30 - CDS01-4095	R\$ 297,00	R\$ 297,00
SORNG-3.1X135	2	ORIN 3.1X135 DUREZA 70 SHOR DIM. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 9,62	R\$ 19,23
SORNG-3.1X170	1	O-RIN 3.1X170 DUREZA 70 SHO DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 7,86	R\$ 7,86
SORNG-3.1X190	1	O-RIN 3.1X190 DUREZA 70 SHO DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 12,45	R\$ 12,45
SORNG-3.1X129.4	2	O-RIN 3.1X29.4 DUREZA 70 SH DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 1,02	R\$ 2,05
SPLB1-MK1M5	1	PLACA DE BORNES 112/132 - K1M5	R\$ 38,00	R\$ 38,00
SPOR2-I12	4	PORCA M12 INOX304	R\$ 3,77	R\$ 15,10
SPR12-I10X25	8	PAR.SEX.M10X25 INOX304	R\$ 6,88	R\$ 55,01
SPR12-I12X25	2	PAR.SEX.M12X25 INOX304	R\$ 2,90	R\$ 5,79
SPR12-I12X60	4	PAR.SEX.M12X60 INOX304	R\$ 18,10	R\$ 72,38
SPR12-I5X10	7	PAR.SEX.M5X10 INOX304	R\$ 2,07	R\$ 14,48
SPR12-I6X20	8	PAR.SEX.M6X20 INOX304	R\$ 3,65	R\$ 29,20
SPR12-I8X20	1	PAR.SEX.M10X20 INOX304	R\$ 0,95	R\$ 0,95
SPR12-I8X25	4	PAR.SEX.M8X25 INOX304	R\$ 2,40	R\$ 9,62
SPR12-I8X55	4	PAR.SEX.M8X55 INOX304	R\$ 4,65	R\$ 18,61
SPR22-I10X20	1	PARAF.ALLEN C/ CABECA CILIND. M10X20 INOX AISI304	R\$ 1,42	R\$ 1,42
SPR22-I6X15	1	PARAF.ALLEN C/ CABECA CILINDRICA M6X16 INOX AISI304	R\$ 0,69	R\$ 0,69
SPR61-I1/4X10	2	BUJAO SEXT C/ FLANGE 1/4X10 INOX304	R\$ 12,93	R\$ 25,85
SPR81-C5X10	2	PAR.PHIL.PAN.M5X10 A.CARB.BICR	R\$ 0,36	R\$ 0,71
SPR82-I5X6	3	PAR.PHIL.PAN.M5X6 AINOX 304 - NORMA DIN 7985	R\$ 1,91	R\$ 5,74
UBD1-1022	1	ROTOR BOMBA (80-62.2-188) 80DLMU62.2 - CDL01-2623	R\$ 398,00	R\$ 398,00
UBD1-2001	1	BUCHA P/ ROTOR DA BOMBA M10	R\$ 20,64	R\$ 20,64
UBD1-3040	1	VALVULA P/ DRENO DE AR 3/8 - ASIA	R\$ 39,13	R\$ 39,13
UBD1-3042	1	C. INTER. 80DLMU62.2 (2.2-1) - CDL01-1470	R\$ 210,00	R\$ 210,00
UBD1-3231	1	CARC.BOMBA (80-22) LD 80DLU61.5-(CDL02-1162/CDL52-1162)	R\$ 548,53	R\$ 548,53
UBD1-3452	1	TAMPA SUCCAO 80DLU62.2 (80-2) - CDL01-1270	R\$ 168,00	R\$ 168,00
UBD1-3476	1	TUBO DESC. 80X80 80 DLU61.5 - CDL01-1330-U	R\$ 740,00	R\$ 740,00
UBD1-3476	1	ROTOR COMPLETO 4P 3HP DL (2,2KW)	R\$ 670,00	R\$ 670,00

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

RESP.	FLS.
	546

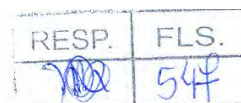
BOMBA: EBARA 80DLM62.2 3CV

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
UFM1-3104	1	TAMPA MOTOR ZDLX DG/DL 1.5KW 2.2KW	R\$ 387,00	R\$ 387,00
UFM1-3257	1	CARCACA C/EST.BOB. 4P (DL) 2.2KW (3HP) 230/460V	R\$ 992,95	R\$ 992,95
UFM1-3316	1	SUPORTE DL 2.2KW (NACIONAL)	R\$ 530,00	R\$ 530,00
UFM1-3528	1	SUPORTE COMPLETO SOOW #14X4C - 1.5KW E 2.2KW (NACIONAL)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
UFM1-3544	1	SUP. COMP. SOOW #18X5C CABO DE COMANDO (NACIONAL) 2~5CV	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
UFM1-5015	1	CABO COMPLETO SOW-A #14X4C 10,45M	R\$ 390,00	R\$ 390,00
UFM1-7701	1	BASE DETETOR VAZAMENTO 1,5~3,7kW (2~5HP)	R\$ 1,88	R\$ 1,88
UFM1-8004	1	DISCO P/ ROLAMENTO 1.5/2.2/3.7/1500W/2200W	R\$ 50,00	R\$ 50,00
		TOTAL MATERIAIS		R\$ 8.444,36
	1	Desmontagem/limpeza/ aferição	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	1	Rebobinamento	R\$ 740,00	R\$ 740,00
	1	Balanceamento	R\$ 217,00	R\$ 217,00
	1	Metalização eixo	R\$ 217,00	R\$ 217,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	1	Testes	R\$ 240,00	R\$ 240,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 230,00	R\$ 230,00
		TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.274,00
		TOTAL GERAL (1 Bomba)		R\$ 10.718,36

66.607.219/0001-61COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

BOMBA: XFP 101G CB1 PE 300-2

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
31025022	1	TAMPA PE3 D50X1 D40X1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
11210241	1	PAR ALL M8X16 DIN912	R\$ 9,85	R\$ 9,85
11210145	2	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 13,58	R\$ 27,16
41425115	1	ALCA XFP PE3 1,4401	R\$ 302,23	R\$ 302,23
11130003	1	SEAL RING C6X10 CU.AS	R\$ 8,55	R\$ 8,55
31325019	1	PRENSA CABO PE3 D50 I	R\$ 28,94	R\$ 28,94
31325018	1	PRENSA CABO PE3 D40 I	R\$ 28,15	R\$ 28,15
31325019	1	PRENSA CABO PE3 D50 I	R\$ 28,94	R\$ 28,94
12100227	10,5	CABO AWG 4/3C G-GC CS	R\$ 34,44	R\$ 361,60
12100220	10,5	CABO ELET AWG 16/4 SO	R\$ 7,34	R\$ 77,07
12180014	1	TERMINAL OLHAL 1.5-2	R\$ 9,83	R\$ 9,83
31155077	1	TAMPA DO ROLAMEN SUPE	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
11120840	1	O-RING 196X3,5 NBR70	R\$ 9,49	R\$ 9,49
43075100	1	VEDACAO AFP ME3 3X4MM	R\$ 17,42	R\$ 17,42
12940086	1	VEDACAO PG 16 MZB16 M	R\$ 16,02	R\$ 16,02
42110102	1	PARAF PLUG PA 6.6 PMA	R\$ 10,76	R\$ 10,76
11210235	1	SCREW CYL M12X40 DIN9	R\$ 9,85	R\$ 9,85
11120293	1	ANEL O 90X4 VI	R\$ 23,84	R\$ 23,84
11010031	1	ROLAMENTO 6308 ZZ C3/	R\$ 46,86	R\$ 46,86
12200020	1	PLACA DE BORNES 6 POL	R\$ 73,33	R\$ 73,33
11260104	1	SCREW SLOT HD M5X10 D	R\$ 9,85	R\$ 9,85
11500003	1	ARR PRES DNTA A5.1 GV	R\$ 9,85	R\$ 9,85
31005084	1	CARCACA PE3 GG WET (N	R\$ 2.079,15	R\$ 2.079,15
65015322	1	ROTOR EIXO PE250/4 1.	R\$ 3.735,03	R\$ 3.735,03
11630153	1	CHAVETA B8X7X45 DIN68	R\$ 214,71	R\$ 214,71
31155076	1	TAMPA DO ROLAMEN INFE	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
11210235	1	SCREW CYL M12X40 DIN9	R\$ 9,85	R\$ 9,85
11560054	1	BUJAO M12X1,5 AISI 3	R\$ 16,28	R\$ 16,28
11130077	1	ANEL SELAGEM 12X18X1,5	R\$ 8,97	R\$ 8,97
13785001	1	PLUG PARAF M16 PE	R\$ 8,29	R\$ 8,29
11120072	1	O-RING 250X4 NBR70 DI	R\$ 21,83	R\$ 21,83
11120670	1	O-RING 280X3 NBR70 DI	R\$ 22,60	R\$ 22,60
11020081	1	ROLAMENTO 3311 BDDUC3E	R\$ 630,00	R\$ 630,00
11100112	1	SELO MEC 50MM MG7/50	R\$ 1.148,00	R\$ 1.148,00
11070012	1	ANEL RET EXT 50X2,00	R\$ 17,98	R\$ 17,98
42130402	1	DI-ELETRODO D5.7X61 MM	R\$ 27,74	R\$ 27,74
31045050	1	DEPOSITO OLEO PE3 D17	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
11210244	4	PARAF ALL M10X25 DIN	R\$ 9,85	R\$ 39,39
11120572	1	O-RING 315X4 NBR70 DI	R\$ 19,22	R\$ 19,22
12180044	1	EMENDA ISOL AZUL 1.0	R\$ 8,97	R\$ 8,97
31165028	1	TAMPA DO SELO PE3 GG4	R\$ 310,00	R\$ 310,00
11120815	1	O-RING 120X3 NBR70	R\$ 9,49	R\$ 9,49
11210243	3	PAR ALLEN M8X25 AI	R\$ 15,75	R\$ 47,26
11110208	1	SELO MEC 45MM MG1/45	R\$ 985,00	R\$ 985,00
11070080	1	CIRCLIP 45X42.5X1.75	R\$ 33,91	R\$ 33,91
11210145	1	PAR ALLEN M16X45 DIN912	R\$ 13,58	R\$ 13,58
11470030	1	ARRUELA SEGUR M16 AB	R\$ 34,11	R\$ 34,11
11210244	4	PARAF ALLEN M10X25DIN	R\$ 9,40	R\$ 37,60
11120572	1	O-RING 315X4 NBR70 DI	R\$ 20,14	R\$ 20,14
11120126	1	ANEL O 320X	R\$ 20,11	R\$ 20,11
31165028	1	TAMPA DO SELO PE3 GG4	R\$ 264,00	R\$ 264,00
11120815	1	O-RING 120X3 NBR70	R\$ 8,87	R\$ 8,87
11210243	3	PARAF ALLEN M8X25 AI	R\$ 15,75	R\$ 47,26
11110208	1	SELO MEC. 45MM MG1/45	R\$ 471,56	R\$ 471,56
11070080	1	CIRCLIP 45X42.5X1.75	R\$ 33,91	R\$ 33,91
11210145	1	PAR ALL M16X45 DIN912	R\$ 13,58	R\$ 13,58
11490030	1	ARRUELA SEGUR M16 AB	R\$ 32,56	R\$ 32,56
35075661	1	PROP XFP101G CB1.4 D	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
31055133	1	CAMARA XFP101G CB1 GG	R\$ 2.597,25	R\$ 2.597,25
11210261	4	PARAF ALL M16X60 DIN9	R\$ 52,65	R\$ 210,62
11120013	1	ANEL DE VED. 21X26X1	R\$ 10,21	R\$ 10,21
31065107	1	PLACA FUNDO XFP101G C	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
1120063	1	ANEL O 205 X 5	R\$ 15,55	R\$ 15,55

66.607.219/0001-61
COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-548
BAURIL - SP



RESP.	FLS.
<i>[assinatura]</i>	548

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

BOMBA: XFP 101G CB1 PE 300-2

jul-16

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL (R\$)
42475006	1	ARRUELA XFP PE3 COOL.	R\$ 34,11	R\$ 34,11
11210226	2	PARAF ALL M6X16 DIN91	R\$ 15,32	R\$ 30,64
11360065	4	ALL S/ CABEC M10x20 D	R\$ 15,05	R\$ 60,19
11060029	2	SUPORTE ARRUELA 55X68	R\$ 29,62	R\$ 59,25
11070021	1	ANEL RETENCAO 55X2 DI	R\$ 10,21	R\$ 10,21
11210243	2	PARAF ALLEN M8X25 AI	R\$ 16,34	R\$ 32,67
11120072	1	O-RING 250X4 NBR70 DI	R\$ 22,64	R\$ 22,64
11210238	4	PARAFUSO ALLEN M8X30	R\$ 10,21	R\$ 40,85
43075160	1	VEDACAO CABO PE3 50X2	R\$ 11,61	R\$ 11,61
43075162	1	VED CABO PE3 40X28HX1	R\$ 11,61	R\$ 11,61
12180144	1	TERMINAL PINO REDON 4	R\$ 9,31	R\$ 9,31
43075150	1	VEDACAO DI PROBE PE3	R\$ 15,36	R\$ 15,36
11080027	1	USAR 11087027	R\$ 9,75	R\$ 9,75
11400031	6	PORCA SEX M6 DIN934 B	R\$ 9,30	R\$ 55,81
TOTAL MATERIAIS				R\$ 23.648,19
	1	Desmontagem/limpeza/afiação	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	1	Rebobinamento	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
	1	Balanceamento	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	1	Metalização eixo	R\$ 240,00	R\$ 240,00
	1	Montagem/Pintura	R\$ 370,00	R\$ 370,00
	1	Testes	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	1	Transporte/Carga/Descarga	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$ 4.190,00
TOTAL GERAL (1 Bomba)				R\$ 27.838,19

66.607.219/0001-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 17012-648

BAURU - SP



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	XFP 250 M CH2 PE 1500-4	CJ	4,00	135.869,19	543.476,76
02	XFP 100J CB2 PE 430-4	CJ	2,00	47.311,01	94.622,02
03	XFP 101G CB1 PE 185-2	CJ	2,00	21.854,26	43.708,52
04	AFP 102-440	CJ	2,00	35.735,31	71.470,62
05	AFP 101-410	CJ	2,00	21.246,73	42.493,46
06	AFP 1042 M46-4	CJ	2,00	20.438,56	40.877,12
07	EJ 10 B	CJ	1,00	4.582,13	4.582,13
08	EJ 10 BX	CJ	2,00	4.706,61	9.413,22
09	EJ 20 B	CJ	2,00	5.476,32	10.952,64
10	PIRANHA PE 80-2E	CJ	2,00	11.773,12	23.546,24
11	PIRANHA PE 80-2D	CJ	1,00	11.771,22	11.771,22
12	EBARA 80DLM62.2 3CV	CJ	2,00	10.718,36	21.436,72
13	XFP 101G CB1 PE 300-2	CJ	2,00	27.838,19	55.676,38
TOTAL GERAL					974.027,05

66.607.219/0901-61

COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA - CEP 17012-548

BAURU - SP

RESP.	FLS.
564	



66.607.219/0001-61
COMPAC MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. DR. ADOLPHO MIRAGLIA, 4-80
VILA REGINA CEP 13012-648
BAURU - SP

SAEC

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (POR BOMBA)	
01	XFP 250 M CH2 PE 1500-4		135.869,19
02	XFP 100J CB2 PE 430-4		47.311,01
03	XFP 101G CB1 PE 185-2		21.854,26
04	AFP 102-440		35.735,31
05	AFP 101-410		21.246,73
06	AFP 1042 M46-4		20.438,56
07	EJ 10 B		4.582,13
08	EJ 10 BX		4.706,61
09	EJ 20 B		5.476,32
10	PIRANHA PE 80-2E		11.773,12
11	PIRANHA PE 80-2D		11.771,22
12	EBARA 80DLM62.2 3CV		10.718,36
13	XFP 101G CB1 PE 300-2		27.838,19
			359.321,01

RESP.
FLS.
565

Petição
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou rotina casa a casa e intensificações nos seguintes bairros: Vila Santo Antonio, Centro e Jardim Belém.

A EMCAa realizou bloqueio nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez e dependências do Nova Catanduva.

Durante a semana, a Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas e prédios públicos e onde houver denúncias; continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Parque Iracema, Bom Pastor, Jr Eldorado, Vila Soto e Vila Celso.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* na próxima semana realizará rotina casa a casa e intensificações nos seguintes bairros: Jardim Brasil, Vila Juca Pedro, Centro, Vila Amêndola, Higienópolis, Jardim Stocco, Vila Guzzo e Vila Rodrigues.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF e EMCAa) nos seguintes bairros: Vila Celso e Vila Soto.

Na próxima semana a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias; continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Realizará também atendimentos de denúncias conforme ouvidoria e o Disk Dengue em vários bairros da cidade.

Os Imóveis Especiais (IE) que serão inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Nosso Teto, Santa Rosa, São Francisco, Jardim Vertoni, Vila Soto e Jardim Alpino.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.



Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que são mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem focos de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, juntamente com o veterinário, estarão fazendo orientações para eliminação de criadouros de escorpões.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



DICA DA SEMANA: AEDES AEGYPTI

O mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, é o mesmo que pode transmitir a *Chikungunya*, *Zika Vírus* e *Febre Amarela*.

Não deixe acumular água em recipientes que podem servir de criadouros do mosquito.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

[illegible]